



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.822

BELÉM

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1951

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 398 — DE 30 DE AGOSTO DE 1951

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1952.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A Receita para o exercício de 1952 é orçada em cento e trinta e dois milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 132.700.000,00), desdobrada nos seguintes títulos:

RECEITA	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
RECEITA ORDINARIA			
Receita Tributária	114.481.000,00		
” Patrimonial	2.035.000,00		
” Industrial	3.510.000,00		
Receitas Diversas	900.000,00		
	120.926.000,00		120.926.000,00
RECEITA EXTRAORDINARIA	11.744.000,00	30.000,00	11.774.000,00
	132.670.000,00	30.000,00	132.700.000,00

Parágrafo único. A receita prevista compreende os seguintes tributos e outros rendimentos assim discriminados:

Código	Designação da Receita	RECEITA PARCIAL	EFETIVA Total	Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
RECEITA ORDINARIA					
	Receita Tributária				
	a) Impostos:				
0 11 1	Imposto Territorial	250.000,00			
	Imposto de Transmissão de Propriedade:				
	“Causa-mortis”	2.000.000,00			
	“Inter-vivos”	3.000.000,00			
		5.000.000,00			
0 15 2	Imposto s/Vendas e Consignações	82.000.000,00			
0 11 2	Imposto Único s/Borracda	6.000.000,00			
0 16 2	Imposto s/exportação	5.500.000,00			
0 19 7	Imposto do selo	600.000,00			
0 19 7	Imposto s/Castanha	7.000.000,00	106.350.000,00		106.350.000,00
	b) Taxas:				
1 12 4	Taxas de Serviço de Trânsito:				
	Delegacia Estadual de Trânsito	900.000,00			
1 15 4	Taxas de Assistência e Segurança Social:				
	Taxas sobre bebidas alcoólicas	2.000.000,00			
	Selo de Caridade:				
	a) Para combate à tuberculose	500.000,00			
	b) Para o Estado	300.000,00			
	c) Para o Conselho Estadual do Serviço Social	200.000,00	1.000.000,00		
	Departamento Estadual de Saúde	100.000,00			
	Departamento de Segurança Pública	300.000,00			
	Assistência Social	100.000,00	4.400.000,00		

Código	Designação da Receita	RECEITA Parcial	EFETIVA Total	Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
1 22 4	Taxas, Custas Judiciárias e Emolumentos: Diversos		30.000,00		
1 23 4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos: Departamento de Agricultura	100.000,00			
	Serviço de Extinção de Formigas	1.000,00			
	Serviço de Classificação de Produtos Adicional de 20%	1.500.000,00			
	Junta Comercial (Emolumentos)	300.000,00			
	Serviço de Cadastro Rural	600.000,00			
	Fomento Pecuário	500.000,00			
	Diversos	700.000,00			
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA		3.701.000,00		8.131.000,00
	Receita Patrimonial				114.481.000,00
2 01 0	Renda Imobiliária: Arrendamento de terras	250.000,00			
	Taxas s/ produtos de terras devolutas	1.500.000,00			
	Aluguéis de próprios do Estado	165.000,00			
			1.915.000,00		
2 02 0	Renda de Capitais: Juros s/ Depósitos Bancários	100.000,00			
	Juros s/ Títulos Federais de Propriedade do Estado	20.000,00			
			120.000,00		2.035.000,00
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL				2.035.000,00
	Receita Industrial				
3 03 0	Serviços Urbanos: Departamento Estadual de Aguas		2.500.000,00		
	Estabelecimentos e serviços diversos: Escola Profissional Lauro Sodré	250.000,00			
	Imprensa Oficial	200.000,00			
	Museu Paraense Emilio Goeldi	50.000,00			
	Hospital Juliano Moreira	300.000,00			
	Hospitais de Isolamento	100.000,00			
	Presídio São José	10.000,00			
	Colégio Gentil Bittencourt	100.000,00			
			1.010.000,00		3.510.000,00
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL				3.510.000,00
	Receitas Diversas				
4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros: Matadouro do Maguari	900.000,00			
					900.000,00
	TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS				900.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA				120.926.000,00
	RECEITA EXTRAORDINARIA				
6 11 0	Alienação de Bens Patrimoniais: Vendas de terras devolutas			20.000,00	
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa			10.000,00	
					30.000,00
6 19 0	Contribuição dos municípios: Prefeitura Municipal de Belém: Educação e Saúde: a) Quota a ser recolhida, ao Estado prevista pelos arts. 112 e 125 da Constituição do Estado	4.384.000,00			
	b) Ao Sr. D. Macedo Costa	500.000,00			
			4.884.000,00		
	Provincias do Interior: Educação e Saúde: Quota a ser recolhida ao Estado prevista pelos arts. 112 e 125 da Constituição do Estado	5.000.000,00			
	Departamento de Assistência aos Municípios: Quota a ser recolhida ao Estado, c/ convênios	340.000,00			
	Instituições Sócio-Penais: Quota a ser recolhida ao Estado, c/ convênios	170.000,00			
			5.510.000,00		10.394.000,00
6 20 0	Contribuições diversas: Liga contra a Lepra: a) Auxílio às Colônias do Prata e Marituba				600.000,00
6 23 0	Eventuais: Receitas não previstas				750.000,00
					11.774.000,00
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA				11.774.000,00
	TOTAL GERAL				132.700.000,00

Art. 2.º A Despesa do Estado do Pará, para o exercício de 1952, é fixada em cento e vinte e seis milhões trezentos e dezoito mil cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 126.318.053,20), agrupada pela forma infra, classificada nos §§ 1.º a 12.º deste artigo e discriminada nas tabelas anexas:

VERBAS	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
LEGISLATIVO	4.432.600,00	25.000,00	4.457.600,00
JUDICIÁRIO	6.940.440,00	25.000,00	6.965.440,00
EXECUTIVO	4.532.920,00	87.400,00	4.620.320,00
EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	6.063.412,00	31.400,00	6.094.812,00
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.175.419,60	36.800,00	17.212.219,60
INSTRUÇÃO PÚBLICA	24.996.130,00	635.000,00	25.631.130,00
SAÚDE PÚBLICA	18.143.000,00	143.500,00	18.286.500,00
FOMENTO	4.043.560,00	15.000,00	4.058.560,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS	7.208.000,00	382.551,60	7.590.551,60
DÍVIDA PÚBLICA		5.585.005,80	5.585.005,80
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.172.800,00	2.025.000,00	4.197.800,00
ENCARGOS DIVERSOS	21.618.114,20		21.618.114,20
	117.326.395,80	8.991.657,40	126.318.053,20

§ 1.º A verba LEGISLATIVO compreende as seguintes consignações:

Código Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
		Parcial	Total		
8 00 1	Assembléia Legislativa				
8 00 0	Pessoal Fixo		3.709.000,00		3.709.000,00
8 00 2	Secretaria da Assembléia Legislativa				
8 00 0	Pessoal Fixo	603.600,00			603.600,00
8 00 1	Pessoal Variável	53.600,00			53.600,00
8 00 2	Material Permanente			25.000,00	25.000,00
8 00 3	Material de Consumo	36.800,00			36.800,00
8 00 4	Despesas Diversas	29.600,00	723.600,00		723.600,00
	Total da verba LEGISLATIVO		4.432.600,00	25.000,00	4.457.600,00

§ 2.º A verba JUDICIÁRIO compreende as seguintes consignações:

Código Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
		Parcial	Total		
8 01 3	Tribunal de Justiça				
8 01 0	Pessoal Fixo	1.086.000,00			1.086.000,00
8 01 4	Secretaria do Tribunal de Justiça				
8 01 0	Pessoal Fixo	156.600,00			156.600,00
8 01 2	Material Permanente			5.000,00	5.000,00
8 01 3	Material de Consumo	6.000,00			6.000,00
8 01 4	Despesas Diversas	6.000,00	168.600,00		174.600,00
8 01 5	Juizes da Capital e do Interior				
8 01 0	Pessoal Fixo		3.742.000,00		3.742.000,00
8 01 6	Ministério Público				
8 01 0	Pessoal Fixo		1.092.000,00		1.092.000,00
8 01 7	Secretaria do Ministério Público				
8 01 0	Pessoal Fixo	69.000,00			69.000,00
8 01 2	Material Permanente			5.000,00	5.000,00
8 01 3	Material de Consumo	6.000,00			6.000,00
8 01 4	Despesas Diversas	2.400,00	77.400,00		83.400,00
8 01 8	Repartição Criminal				
8 01 0	Pessoal Fixo	150.000,00			150.000,00
8 01 1	Pessoal Variável	30.000,00			30.000,00
8 01 2	Material Permanente			5.000,00	5.000,00
8 01 3	Material de Consumo	6.000,00			6.000,00
8 01 4	Despesas Diversas	2.400,00	188.400,00		193.400,00
8 01 9	Forum				
8 01 0	Pessoal Fixo	312.000,00			312.000,00
8 01 2	Material Permanente			5.000,00	5.000,00
8 01 3	Material de Consumo	6.000,00			6.000,00
8 01 4	Despesas Diversas	2.400,00	320.400,00		325.400,00
8 01 10	Corregedoria Geral da Justiça				
8 01 0	Pessoal Fixo	12.200,00			12.200,00
8 01 3	Material de Consumo	1.800,00			1.800,00
8 01 4	Despesas Diversas	1.200,00	15.200,00		15.200,00

Código Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
		Parcial	Total		
8 01 0	11 Depósito Público				
	Pessoal Fixo		61.200,00		61.200,00
8 01 0	12 Assistência Judiciária do Cível				
	Pessoal Fixo	150.840,00			
	Pessoal Variável	30.000,00			
	Material Permanente			5.000,00	
	Material de Consumo	6.000,00			
	Despesas Diversas	2.400,00	189.240,00		194.240,00
	Total da verba JUDICIÁRIO				6.965.440,00

§ 3.º A verba EXECUTIVO compreende as seguintes consignações :

Código Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
		Parcial	Total		
8 02 0	13 Governo do Estado				
	Pessoal Fixo		240.000,00		240.000,00
8 02 0	14 Residência Governamental				
	Pessoal Variável	24.000,00			
	Material Permanente			30.000,00	
	Material de Consumo	100.000,00			
	Despesas Diversas	6.000,00	130.000,00		160.000,00
8 02 0	15 Gabinete do Governador				
	Pessoal Fixo	195.000,00			
	Pessoal Variável	36.000,00			
	Material Permanente			20.000,00	
	Material de Consumo	24.000,00			
	Despesas Diversas	18.000,00	273.000,00		293.000,00
	16 Tribunal de Contas		500.000,00		
8 04 0	17 Secretaria de Estado de Interior e Justiça				
	Pessoal Fixo	358.200,00			
	Material Permanente			9.000,00	
	Material de Consumo	15.000,00			
	Despesas Diversas	4.000,00	377.200,00		380.200,00
8 04 0	18 Divisão do Pessoal				
	Pessoal Fixo	165.000,00			
	Material Permanente			2.000,00	
	Material de Consumo	15.000,00			
	Despesas Diversas	2.000,00	182.000,00		184.000,00
8 04 0	19 Secretaria de Estado de Economia e Finanças				
	Pessoal Fixo	217.200,00			
	Pessoal Variável	37.200,00			
	Material Permanente			5.000,00	
	Material de Consumo	20.000,00			
	Despesas Diversas	10.000,00	284.400,00		289.400,00
8 04 0	20 Divisão do Material				
	Pessoal Fixo	218.400,00			
	Pessoal Variável	50.400,00			
	Material Permanente			2.000,00	
	Material de Consumo	24.000,00			
	Despesas Diversas	9.000,00	301.800,00		303.800,00
8 04 0	21 Serviço de Navegação do Estado				
	Pessoal Fixo	49.200,00			
	Pessoal Variável	84.000,00			
	Material Permanente			5.000,00	
	Material de Consumo	60.000,00			
	Despesas Diversas	3.000,00	192.200,00		201.200,00
8 04 0	22 Divisão de Contabilidade				
	Pessoal Fixo	369.600,00			
	Material Permanente			2.000,00	
	Material de Consumo	10.000,00			
	Despesas Diversas	3.000,00	382.600,00		384.600,00

Código	Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
			Parcial	Total		
8 07	23	Departamento de Assistência aos Municípios				
8 07 0		Pessoal Fixo	379.200,00			
8 07 2		Material Permanente			5.000,00	
8 07 3		Material de Consumo	10.000,00			
8 07 4		Despesas Diversas	3.000,00	392.200,00		397.200,00
8 07	24	Departamento Estadual de Estatística				
8 07 0		Pessoal Fixo	437.800,00			
8 07 1		Pessoal Variável	19.200,00			
8 07 2		Material Permanente			5.000,00	
8 07 3		Material de Consumo	20.000,00			
8 07 4		Despesas Diversas	106.520,00	583.520,00		588.520,00
8 07	25	Junta Comercial				
8 07 0		Pessoal Fixo	128.000,00			
8 07 2		Material Permanente			2.400,00	
8 07 3		Material de Consumo	10.000,00			
8 07 4		Despesas Diversas	3.000,00	139.000,00		141.400,00
8 09	26	Serviço de Transporte do Estado				
8 09 1		Pessoal Variável	62.400,00			
8 09 0		Pessoal Fixo	35.000,00			
8 09 2		Material Permanente			5.000,00	
8 09 3		Material de Consumo	450.000,00			
8 09 4		Despesas Diversas	5.600,00	551.000,00		557.000,00
						4.620.320,00

§ 4.º A verba EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA compreende as seguintes consignações:

Código	Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
			Parcial	Total		
8 10	27	Divisão de Despesa				
8 10 0		Pessoal Fixo	511.920,00			
8 10 2		Material Permanente			5.000,00	
8 10 3		Material de Consumo	130.000,00			
8 10 4		Despesas Diversas	12.000,00	653.920,00		658.920,00
8 10	28	Divisão de Receita				
8 10 0		Pessoal Fixo				
8 10 1		Pessoal Variável				
8 10 2		Material Permanente			24.000,00	
8 10 3		Material de Consumo	160.000,00			
8 10 4		Despesas Diversas	36.000,00	3.485.092,00		3.509.092,00
8 10	29	Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais				
8 11 0		Pessoal Fixo	1.065.600,00			
8 11 1		Pessoal Variável	700.000,00			
8 11 3		Material de Consumo	100.000,00			
8 11 4		Despesas Diversas	6.000,00	1.871.600,00		1.871.600,00
8 13	30	Procuradoria Fiscal				
8 13 0		Pessoal Fixo	48.600,00			
8 13 2		Material Permanente			2.400,00	
8 13 3		Material de Consumo	3.000,00			
8 13 4		Despesas Diversas	1.200,00	52.800,00		55.200,00
						6.094.812,00

§ 5.º A verba SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL compreende as seguintes consignações:

Código	Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
			Parcial	Total		
8 20	31	Departamento Estadual de Segurança Pública				
8 20 0		Pessoal Fixo	113.400,00			
8 20 2		Material Permanente			1.200,00	
8 20 3		Material de Consumo	3.000,00			
8 20 4		Despesas Diversas	156.000,00	272.400,00		273.600,00
8 20	32	Serviço de Administração				
8 20 0		Pessoal Fixo	130.440,00			
8 20 3		Material de Consumo	8.000,00			
8 20 4		Despesas Diversas	1.000,00	139.440,00		139.440,00
8 21	33	Polícia Militar do Estado				
8 21 0		Pessoal Fixo	6.026.779,60			
8 21 1		Pessoal Variável	61.000,00			
8 21 2		Material Permanente			110.000,00	
8 21 3		Material de Consumo	561.000,00			
8 21 4		Despesas Diversas	132.000,00	6.780.779,60		6.890.779,60
8 21	34	Delegacias Policiais				
8 24 0		Pessoal Fixo	1.432.800,00			
8 24 1		Pessoal Variável	30.000,00			
8 24 2		Material Permanente			5.000,00	
8 24 3		Material de Consumo	50.000,00			
8 24 4		Despesas Diversas	23.000,00	1.535.800,00		1.540.800,00

Código Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Parcial	Total		
8 24	35 Delegacias Policiais do Interior				
8 24 0	Pessoal Fixo	662.400,00			
8 24 1	Pessoal Variável	200.000,00			
8 24 3	Material de Consumo	3.000,00	865.400,00		865.400,00
8 24	36 Presídio São José				
8 24 0	Pessoal Fixo	100.000,00			
8 24 1	Pessoal Variável	80.600,00			
8 24 2	Material Permanente			1.500,00	
8 24 3	Material de Consumo	486.000,00			
8 24 4	Despesas Diversas	6.000,00	672.440,00		673.940,00
8 24	37 Serviço de Assistência Sócio Penal				
8 24 0	Pessoal Fixo	12.000,00			
8 24	38 Inspetoria da Guarda Civil				
8 24 0	Pessoal Fixo	229.200,00			
8 24 1	Pessoal Variável	2.565.760,00			
8 24 2	Material Permanente			10.000,00	
8 24 3	Material de Consumo	375.000,00			
8 24 4	Despesas Diversas	21.000,00	3.190.960,00		3.200.960,00
8 25	39 Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação				
8 25 0	Pessoal Fixo	109.200,00			
8 25 1	Pessoal Variável	26.400,00			
8 25 3	Material de Consumo	9.000,00			
8 25 4	Despesas Diversas	1.200,00	145.800,00		145.800,00
8 26	40 Conselho Penitenciário				
8 26 4	Despesas Diversas		40.000,00		40.000,00
8 26	41 Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea				
8 26 0	Pessoal Fixo				
8 26 1	Pessoal Variável	102.000,00			
8 26 2	Material Permanente	303.000,00			
8 26 3	Material de Consumo	20.000,00		3.600,00	
8 26 4	Despesas Diversas	3.000,00	428.000,00		431.600,00
8 26	42 Delegacia Estadual de Trânsito				
8 26 0	Pessoal Fixo	136.800,00			
8 26 1	Pessoal Variável	601.200,00			
8 26 2	Material Permanente			1.500,00	
8 26 3	Material de Consumo	70.000,00			
8 26 4	Despesas Diversas	22.200,00	830.200,00		831.700,00
8 27	43 Corregedoria Policial				
8 27 0	Pessoal Fixo	107.400,00			
8 27 3	Material de Consumo	10.000,00			
8 27 4	Despesas Diversas	1.200,00	118.600,00		118.600,00
8 27	44 Serviço de Registro de Estrangeiro				
8 27 0	Pessoal Fixo	78.600,00			
8 27 3	Material de Consumo	7.000,00			
8 27 4	Despesas Diversas	1.200,00	86.800,00		86.800,00
8 27	45 Serviço Médico Legal				
8 27 0	Pessoal Fixo	215.400,00			
8 27 2	Material Permanente			8.000,00	
8 27 3	Material de Consumo	20.000,00			
8 27 4	Despesas Diversas	2.400,00	237.800,00		240.800,00
8 27	46 Serviço de Identificação Civil				
8 27 0	Pessoal Fixo	95.400,00			
8 27 2	Material Permanente			2.000,00	
8 27 3	Material de Consumo	10.000,00			
8 27 4	Despesas Diversas	2.400,00	107.800,00		109.800,00
8 27	47 Serviço de Identificação Criminal e Estatística				
8 27 0	Pessoal Fixo	47.400,00			
8 27 2	Material Permanente			2.000,00	
8 27 3	Material de Consumo	10.000,00			
8 27 4	Despesas Diversas	2.400,00	59.800,00		61.800,00
8 29	48 Educandário Magalhães Barata				
8 29 0	Pessoal Fixo	159.000,00			
8 29 1	Pessoal Variável	118.000,00			
8 29 2	Material Permanente			2.000,00	
8 29 3	Material de Consumo	585.000,00			
8 29 4	Despesas Diversas	203.000,00	1.065.000,00		1.067.000,00
8 29	49 Asilo D. Macêdo Costa				
8 29 1	Pessoal Variável	80.000,00			
8 29 2	Material Permanente			5.000,00	
8 29 3	Material de Consumo	393.400,00			
8 29 4	Despesas Diversas	3.000,00	476.400,00		481.400,00
Total da verba SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL					17.212.219,60

§ 6.º A verba INSTRUÇÃO PÚBLICA compreende as seguintes consignações :

Codigo	Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
			Parcial	Total		
8 30	50	Secretaria de Estado de Educação e Cultura				
8 30 0		Pessoal Fixo				
8 30 1		Pessoal Variável	382.200,00			
8 30 2		Material Permanente	12.000,00			
8 30 3		Material de Consumo	30.000,00		5.000,00	
8 30 4		Despesas Diversas	3.600,00	427.800,00		432.800,00
8 31	51	Faculdade de Odontologia				
8 31 0		Pessoal Fixo	315.600,00			
8 31 2		Material Permanente			7.500,00	
8 31 3		Material de Consumo	8.000,00			
8 31 4		Despesas Diversas	3.600,00	325.200,00		332.700,00
8 31	52	Escola de Engenharia				
8 31 0		Pessoal Fixo	446.400,00			
8 31 2		Material Permanente			60.000,00	
8 31 3		Material de Consumo	15.000,00			
8 31 4		Despesas Diversas	3.600,00	465.000,00		525.600,00
8 32	53	Escola Profissional Lauro Sodré				
8 32 0		Pessoal Fixo	326.640,00			
8 32 1		Pessoal Variável	720.000,00			
8 32 2		Material Permanente			200.000,00	
8 32 3		Material de Consumo	1.140.000,00			
8 32 4		Despesas Diversas	20.000,00	2.206.640,00		2.406.640,00
8 32	54	Orfanato Antônio Lemos				
8 32 0		Pessoal Fixo	147.000,00			
8 32 1		Pessoal Variável	93.600,00			
8 32 2		Material Permanente			5.000,00	
8 32 3		Material de Consumo	587.000,00			
8 32 4		Despesas Diversas	3.000,00	830.600,00		835.600,00
8 33	55	Colégio Estadual Pais de Carvalho				
8 33 0		Pessoal Fixo	882.000,00			
8 33 1		Pessoal Variável	577.000,00			
8 33 2		Material Permanente			15.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	40.000,00			
8 33 4		Despesas Diversas	12.000,00	1.511.000,00		1.526.000,00
8 33	56	Instituto de Educação do Pará				
8 33 0		Pessoal Fixo	560.400,00			
8 33 1		Pessoal Variável	200.000,00			
8 33 2		Material Permanente			5.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	24.000,00			
8 33 4		Despesas Diversas	6.000,00	790.400,00		795.400,00
8 33	57	Colégio Gentil Bittencourt				
8 33 0		Pessoal Fixo	61.200,00			
8 33 1		Pessoal Variável	111.400,00			
8 33 2		Material Permanente			2.500,00	
8 33 3		Material de Consumo	426.000,00			
8 33 4		Despesas Diversas	6.000,00	604.600,00		607.100,00
8 33	58	Internato Rural de Arariúna				
8 33 4		Despesas Diversas		291.650,00		291.650,00
8 33	59	Ensino Primário				
8 33 0		Pessoal Fixo	14.561.640,00			
8 33 1		Pessoal Variável	80.000,00			
8 33 2		Material Permanente			150.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	700.000,00			
8 33 4		Despesas Diversas	500.000,00	15.841.640,00		15.991.640,00
8 33	60	Escola de Comércio de Santarém				
8 33 1		Pessoal Variável	40.000,00			
8 33 2		Material Permanente			5.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	10.000,00			
8 33 4		Despesas Diversas	3.600,00	53.600,00		58.600,00
8 34	61	Teatro em Paz				
8 34 0		Pessoal Fixo	48.600,00			
8 34 2		Material Permanente			5.000,00	
8 34 3		Material de Consumo	12.000,00			
8 34 4		Despesas Diversas	18.000,00	78.600,00		83.600,00
8 34	62	Biblioteca e Arquivo Público				
8 34 0		Pessoal Fixo	115.800,00			
8 34 1		Pessoal Variável	20.000,00			
8 34 2		Material Permanente			100.000,00	
8 34 3		Material de Consumo	12.000,00			
8 34 4		Despesas Diversas	6.000,00	153.800,00		253.800,00
8 34	63	Museu Paraense Emílio Goeldi				
8 34 0		Pessoal Fixo	324.600,00			
8 34 1		Pessoal Variável	220.000,00			
8 34 2		Material Permanente			20.000,00	
8 34 3		Material de Consumo	84.000,00			
8 34 4		Despesas Diversas	96.000,00	724.600,00		744.600,00

Código	Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
			Parcial	Total		
8 34	64	Conservatório Carlos Gomes				
8 34 0		Pessoal Fixo	163.200,00			
8 34 2		Material Permanente			50.000,00	
8 34 3		Material de Consumo	10.000,00			
8 34 4		Despesas Diversas	12.000,00	185.200,00		235.200,00
8 36	65	Inspetoria Escolar				
8 36 0		Pessoal Fixo	134.400,00			
8 36 4		Despesas Diversas	2.400,00	136.800,00		136.800,00
8 39	66	Serviço de Educação Física				
8 39 0		Pessoal Fixo	273.000,00			
8 39 2		Material Permanente			5.000,00	
8 39 3		Material de Consumo	12.000,00			
8 39 4		Despesas Diversas	3.000,00	288.000,00		293.000,00
Total da verba INSTRUÇÃO PÚBLICA						25.631.130,00

§ 7.º A verba SAÚDE PÚBLICA compreende as seguintes consignações :

Código	Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
			Parcial	Total		
8 40	67	Secretaria de Estado de Saúde				
8 40 0		Pessoal Fixo	769.200,00			
8 40 2		Material Permanente			5.000,00	
8 40 3		Material de Consumo	40.000,00			
8 40 4		Despesas Diversas	22.000,00	831.200,00		836.200,00
8 41	68	Instituto Evandro Chagas				
8 41 0		Pessoal Fixo		88.800,00		88.800,00
8 41	69	Hospital Juliano Moreira				
8 41 0		Pessoal Fixo	231.600,00			
8 41 1		Pessoal Variável	278.260,00			
8 41 2		Material Permanente			15.000,00	
8 41 3		Material de Consumo	1.310.000,00			
8 41 4		Despesas Diversas	406.000,00	2.225.860,00		2.240.860,00
8 41	70	Hospitais de Isolamento				
8 41 0		Pessoal Fixo	134.400,00			
8 41 1		Pessoal Variável	131.000,00			
8 41 2		Material Permanente			5.000,00	
8 41 3		Material de Consumo	136.000,00			
8 41 4		Despesas Diversas	1.110.000,00	2.211.400,00		2.216.400,00
8 42	71	Serviço de Malária e Anti-Culex				
8 42 0		Pessoal Fixo	96.000,00			
8 42 1		Pessoal Variável	407.800,00			
8 42 2		Material Permanente			5.000,00	
8 42 3		Material de Consumo	150.000,00			
8 42 4		Despesas Diversas	6.000,00	659.800,00		664.800,00
8 42	72	Centro de Saúde n. 1				
8 42 0		Pessoal Fixo	594.600,00			
8 42 1		Pessoal Variável	150.000,00			
8 42 2		Material Permanente			5.000,00	
8 42 3		Material de Consumo	200.000,00			
8 42 4		Despesas Diversas	6.000,00	950.600,00		955.600,00
8 42	73	Centro de Saúde n. 2				
8 42 0		Pessoal Fixo	889.800,00			
8 42 1		Pessoal Variável	9.600,00			
8 42 2		Material Permanente			5.000,00	
8 42 3		Material de Consumo	400.000,00			
8 42 4		Despesas Diversas	6.000,00	1.305.400,00		1.310.400,00
8 42	74	Ambulatório de Endemias				
8 42 0		Pessoal Fixo	195.600,00			
8 42 1		Pessoal Variável	86.000,00			
8 42 2		Material Permanente			5.000,00	
8 42 3		Material de Consumo	200.000,00			
8 42 4		Despesas Diversas	6.000,00	487.600,00		492.600,00
8 43	75	Dispensário Sousa Araújo				
8 43 0		Pessoal Fixo	91.800,00			
8 43 2		Material Permanente			7.500,00	
8 43 3		Material de Consumo	20.000,00			
8 43 4		Despesas Diversas	6.000,00	117.800,00		125.300,00
8 43	76	Colônia do Prata				
8 43 0		Pessoal Fixo	163.200,00			
8 43 1		Pessoal Variável	219.240,00			
8 43 2		Material Permanente			5.000,00	
8 43 3		Material de Consumo	2.903.250,00			
8 43 4		Despesas Diversas	220.000,00	3.505.690,00		3.510.690,00
8 43	77	Colônia de Marituba				
8 43 0		Pessoal Fixo	94.200,00			
8 43 1		Pessoal Variável	250.000,00			
8 43 2		Material Permanente			5.000,00	
8 43 3		Material de Consumo	1.832.000,00			
8 43 4		Despesas Diversas	212.000,00	2.388.200,00		2.393.200,00

Código	Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
			Parcial	Total		
8 43	78	Serviço de Assistência Médico Social				
8 43 0		Pessoal Fixo	168.000,00			
8 43 2		Material Permanente			5.000,00	
8 43 3		Material de Consumo	6.000,00			
8 43 4		Despesas Diversas	6.000,00	180.000,00		185.000,00
8 43	79	Serviço de Profilaxia da Lepra				
8 43 0		Pessoal Fixo	75.600,00			
8 43 1		Pessoal Variável	9.600,00			
8 43 2		Material Permanente			5.000,00	
8 43 3		Material de Consumo	5.000,00			
8 43 4		Despesas Diversas	6.000,00	96.200,00		101.200,00
8 43	80	Dispensário de Lepra de Santarém				
8 43 1		Pessoal Variável	48.000,00			
8 43 2		Material Permanente			5.000,00	
8 43 3		Material de Consumo	15.000,00			
8 43 4		Despesas Diversas	2.400,00	65.400,00		70.400,00
8 43	81	Serviço de Proteção à Maternidade e Infância				
8 43 0		Pessoal Fixo	37.200,00			
8 43 1		Pessoal Variável	25.200,00			
8 43 2		Material Permanente			5.000,00	
8 43 3		Material de Consumo	100.000,00			
8 43 4		Despesas Diversas	3.000,00	165.400,00		170.400,00
8 43	82	Profilaxia das Doenças Transmissíveis				
8 43 4		Despesas Diversas		508.350,00		508.350,00
8 46	83	Distritos Sanitários do Interior				
8 46 0		Pessoal Fixo	811.200,00			
8 46 1		Pessoal Variável	50.000,00			
8 46 2		Material Permanente			5.000,00	
8 46 3		Material de Consumo	700.000,00			
8 46 4		Despesas Diversas	20.000,00	1.581.200,00		1.586.200,00
8 47	84	Laboratórios				
8 47 0		Pessoal Fixo	274.200,00			
8 47 2		Material Permanente			50.000,00	
8 47 3		Material de Consumo	90.000,00			
8 47 4		Despesas Diversas	12.000,00	376.200,00		426.200,00
8 49	85	Escola de Enfermagem do Pará				
8 49 0		Pessoal Fixo	148.200,00			
8 49 1		Pessoal Variável	38.000,00			
8 49 2		Material Permanente			6.000,00	
8 49 3		Material de Consumo	200.000,00			
8 49 4		Despesas Diversas	12.000,00	398.200,00		404.200,00
Total da verba SAÚDE PÚBLICA						18.286.500,00

§ 8.º A verba FOMENTO compreende as seguintes consignações:

Código	Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Parcial	Total		
8 50	86	Departamento de Produção				
8 50 0		Pessoal Fixo	366.840,00			
8 50 1		Pessoal Variável	12.000,00			
8 50 2		Material Permanente			5.000,00	
8 50 3		Material de Consumo	20.000,00			
8 50 4		Despesas Diversas	3.000,00	401.840,00		406.840,00
8 51	87	Fomento de Produção Vegetal				
8 51 4		Despesas Diversas		1.350.000,00		1.350.000,00
8 52	88	Fomento da Produção Animal				
8 52 4		Despesas Diversas		800.000,00		800.000,00
8 54	89	Fomento Econômico em Geral				
8 54 4		Despesas Diversas		510.000,00		510.000,00
8 56	90	Serviço de Classificação de Produtos				
8 56 0		Pessoal Fixo	355.200,00			
8 56 2		Material Permanente			2.500,00	
8 56 3		Material de Consumo	50.000,00			
8 56 4		Despesas Diversas	3.500,00	408.700,00		411.200,00
8 59	91	Serviço de Colonização e Reflorestamento				
8 59 0		Pessoal Fixo	267.000,00			
8 59 1		Pessoal Variável	36.000,00			
8 59 3		Material de Consumo	20.000,00			
8 59 4		Despesas Diversas	7.000,00	330.000,00		330.000,00
8 59	92	Serviço de Assistência ao Cooperativismo				
8 59 0		Pessoal Fixo	213.000,00			
8 59 1		Pessoal Variável	11.520,00			
8 59 2		Material Permanente			7.500,00	
8 59 3		Material de Consumo	12.000,00			
8 59 4		Despesas Diversas	6.500,00	243.020,00		250.520,00
Total da verba FOMENTO						4.058.560,00

§ 9.º A verba SERVIÇOS INDUSTRIAIS compreende as seguintes consignações :

Código Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
		Parcial	Total		
8 60 93	Departamento Estadual de Águas				
8 60 0	Pessoal Fixo	1.176.120,00			
8 60 1	Pessoal Variável	600.000,00			
8 60 2	Material Permanente			20.000,00	
8 60 3	Material de Consumo	8.000.000,00			
8 60 4	Despesas Diversas	18.000,00	4.794.120,00		4.814.120,00
8 69 94	Matadouro do Maguari				
8 69 0	Pessoal Fixo	273.840,00			
8 69 1	Pessoal Variável	555.040,00			
8 69 2	Material Permanente			7.500,00	
8 69 3	Material de Consumo	160.000,00			
8 69 4	Despesas Diversas	6.000,00	994.880,00		1.002.380,00
8 69 95	Imprensa Oficial				
8 69 0	Pessoal Fixo	750.000,00			
8 69 1	Pessoal Variável	200.000,00			
8 69 2	Material Permanente			355.051,60	
8 69 3	Material de Consumo	445.000,00			
8 69 4	Despesas Diversas	24.000,00	1.019.000,00		1.774.051,60
	Total da verba SERVIÇOS INDUSTRIAIS				7.590.551,60

§ 10.º A verba DíVIDA PÚBLICA compreende as seguintes consignações :

Código Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
		Parcial	Total		
8 73 96	Fundada Interna				
	Amortização			3.876.445,00	
	Flutuante				
	Banco do Brasil, S/A., c/c Garantida :				
8 76	Amortização e juros			1.468.560,80	
8 78	Exercícios Findos				
	Amortização			240.000,00	5.585.005,80
	Total da verba DíVIDA PÚBLICA				5.585.005,80

§ 11.º A verba SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA compreende as seguintes consignações :

Código Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
		Parcial	Total		
8 80 97	Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação				
8 80 0	Pessoal Fixo	589.200,00			
8 80 1	Pessoal Variável	200.000,00			
8 80 2	Material Permanente			20.000,00	
8 80 3	Material de Consumo	12.000,00			
8 80 4	Despesas Diversas	4.800,00	806.000,00		826.000,00
8 80 98	Serviço de Cadastro Rural				
8 80 0	Pessoal Fixo	159.600,00			
8 80 2	Material Permanente			5.000,00	
8 80 3	Material de Consumo	6.000,00			
8 80 4	Despesas Diversas	1.200,00	166.800,00		171.800,00
8 87 99	Construção de Próprios do Estado				
8 87 2	Material Permanente			2.000.000,00	2.000.000,00
8 87 100	Conservação de Próprios do Estado				
8 87 3	Material de Consumo		1.200.000,00		1.200.000,00
	Total da verba SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				4.197.800,00

§ 12.º A verba ENCARGOS DIVERSOS com o seguinte conteúdo as seguintes consignações :

Código	Tab.	Designação da Despesa	E F E T I V A		Mutuações Patrimoniais	TOTAL GERAL
			Parcial	Total		
8 90	101	Pessoal Inativo				
8 90 4		Despesas Diversas		6.500.000,00		6.500.000,00
8 91	102	Contribuição para Previdência				
8 91 4		Despesas Diversas		253.136,60		253.136,60
8 92	103	Indenizações e Restituições				
8 92 4		Despesas Diversas		30.000,00		30.000,00
8 93	104	Encargos Transitórios				
8 93 4		Despesas Diversas		300.000,00		300.000,00
8 94	105	Prêmios de Seguros e Indenização por Acidentes				
8 94 4		Despesas Diversas		150.000,00		150.000,00
8 95	106	Pensões Diversas				
8 95 4		Despesas Diversas		200.000,00		200.000,00
8 98	107	Sub., Contribuições e Auxílios em Geral				
8 98 4		Despesas Diversas		12.579.930,00		12.579.930,00
8 99	108	Diversos				
8 99 0		Pessoal Fixo	150.000,00			
8 99 1		Pessoal Variável	165.000,00			
8 99 4		Despesas Diversas	1.290.047,60	1.605.047,60		1.605.047,60
		Total da verba ENCARGOS DIVERSOS				21.618.114,20

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1951.

General ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Tabela n. 1

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
			Parcial	Total	
8 00 0		Pessoal Fixo			
		Subsídio a 37 deputados (fixo e variável)	3.108.000,00		
		Ajuda de custo a 37 deputados	333.000,00		
		Para substituições	268.000,00	3.709.000,00	3.709.000,00

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Tabela n. 2

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
			Parcial	Total	
8 00 0		Pessoal Fixo			
	X	1 Diretor		48.000,00	
	X	2 Taquígrafo	48.000,00	96.000,00	
	V	1 Taquígrafo		42.000,00	
	U	1 Taquígrafo		34.800,00	
	T	1 Chefe de Expediente		31.200,00	
	S	1 Redator de Debates		26.400,00	
	R	2 Oficial Administrativo	24.000,00	48.000,00	
	Q	1 Arquivista-Bibliotecário		21.600,00	
	O	1 Motorista		16.800,00	
	N	1 Escrivão		15.600,00	
	N	1 Protocolista		15.600,00	
	M	1 Escrivão		13.200,00	
	M	1 Protocolista-auxiliar		13.200,00	
	M	1 Porteiro		13.200,00	
	L	7 Dactilógrafo	12.000,00	84.000,00	
	K	4 Servente	10.800,00	43.200,00	
	J	4 Servente	10.200,00	40.800,00	603.600,00
8.00.1		Pessoal Variável			
8.00.2		Contratados e gratificações			53.600,00
8.00.3		Material Permanente Para aquisição no exercício			25.000,00
8.00.4		Material de Consumo Para aquisição no exercício			36.800,00
		Despesas Diversas Para pronto pagamento			26.600,00
					<u>748.600,00</u>

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela n. 3

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
			Parcial	Total	
8 01 0		Pessoal Fixo			
		10 Desembargadores	108.000,00	1.080.000,00	
		Representação do Presidente		6.000,00	1.086.000,00

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela n. 4

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
			Parcial	Total	
8 01 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Secretário		42.000,00	
	H	3 Escrivão	9.000,00	27.000,00	
	E	1 Arquivista		7.200,00	
	E	1 Dactilógrafo		7.200,00	
	I	2 Escrivão	9.600,00	19.200,00	
	G	1 Auxiliar de Escritório		8.400,00	
	D	2 Auxiliar de Escritório	6.000,00	12.000,00	
	E	2 Oficial de Justiça	7.200,00	14.400,00	
	M	1 Motorista		13.200,00	
	D	1 Servente		6.000,00	156.600,00
8.01 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			5.000,00
8 01 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			6.000,00
8 01 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
					<u>173.600,00</u>

JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR

Tabela n. 5

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 01 0	Pessoal Fixo			
	6 Juizes de Direito da Capital ..	78.000,00	468.000,00	
	26 Juizes de Direito do Interior..	60.000,00	1.560.000,00	
	4 Pretôres da Capital	48.000,00	192.000,00	
	42 Pretôres do Interior	36.000,00	1.512.000,00	
	Ajuda de custo aos Desembar- gadores, Juizes de Direito e Pretôres para seu primeiro estabelecimento		10.000,00	3.742.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela n. 6

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 01 0	Pessoal Fixo			
	1 Procurador Geral		108.000,00	
V	1 Subprocurador geral		42.000,00	
S	3 Promotor da Capital	26.400,00	79.200,00	
R	25 Promotor do Interior	24.000,00	600.000,00	
R	1 Curador-Promotor de menores e abandonados e delinquentes		24.000,00	
M	2 Curador de acidentes no tra- balho	15.600,00	31.200,00	
N	1 Curador de Órfãos, ausentes, etc		15.600,00	
D	32 Adjunto de Promotor	6.000,00	192.000,00	1.092.000,00

SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela n. 7

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 01 0	Pessoal Fixo			
S	1 Secretário		26.400,00	
M	1 Oficial		13.200,00	
H	1 Escrivário		9.000,00	
G	1 Auxiliar de Escritório		8.400,00	
D	1 Porteiro		6.000,00	
D	1 Servente		6.000,00	69.000,00
8 01 2	Material Permanente Para aquisições no exercício ..		5.000,00	5.000,00
8 01 3	Material de Consumo Para aquisição no exercício ..		6.000,00	6.000,00
8 01 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento		2.400,00	2.400,00
				82.400,00

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Tabela n. 8

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 01 0	Pessoal Fixo			
L	1 Oficial		12.000,00	
H	2 Escrivário	9.000,00	18.000,00	
G	1 Escrivário apurador		8.400,00	
G	3 Auxiliar de Escritório	8.400,00	25.200,00	
D	1 Auxiliar de Escritório		6.000,00	
E	9 Oficial de Justiça	7.200,00	64.800,00	
D	2 Servente	6.000,00	12.000,00	
	Representação do Diretor		3.600,00	150.000,00
8 01 1	Pessoal Variável Contratados			30.000,00
8 01 2	Material Permanente Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 01 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 01 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento			2.400,00
				193.400,00

F Ó R U M

Tabela n. 9

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 01 0		Pessoal Fixo			
	D	2 Escrivão Privativo de órfãos, interditos e ausentes	6.000,00	12.000,00	
	F	1 Escrivão de menores abandonados e delinquentes		7.800,00	
	F	1 Escrivão de acidentes no trabalho		7.800,00	
	D	4 Escrivão do Cível e Comércio	6.000,00	24.000,00	
	D	2 Escrivão dos Feitos da Fazenda	6.000,00	12.000,00	
	D	1 Distribuidor, contador, partidar		6.000,00	
	D	4 Escrivão juramentado	6.000,00	24.000,00	
	D	1 Servente		6.000,00	
	J	1 Oficial de Registo de Casamentos		10.200,00	
	T	1 Médico Psiquiatra		31.200,00	
	H	1 Porteiro		9.000,00	
	E	1 Oficial de Justiça de Ausentes		7.200,00	
	E	1 Oficial de Justiça de Órfãos ..		7.200,00	
	E	5 Oficial de Justiça dos Feitos da Fazenda	7.200,00	36.000,00	
	E	10 Oficial de Justiça do Cível ..	7.200,00	72.000,00	
	D	3 Oficial de Justiça do Cível ..	6.000,00	18.000,00	
	D	1 Oficial de Provedoria, Resíduos e Fundações		6.000,00	
		Gratificação a dois avaliadores	6.000,00	12.000,00	
		Representação do Diretor		3.600,00	3.600,00
8 01 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 01 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 01 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			2.400,00
					<u>325.400,00</u>

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Tabela n. 10

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 01 0		Pessoal Fixo			
	E	1 Dactilógrafo		7.200,00	
		Ajuda de custo ao Desembargador em correção de comarcas		5.000,00	12.200,00
8 01 2		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			1.800,00
8 01 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			1.200,00
					<u>15.200,00</u>

DEPÓSITO PÚBLICO

Tabela n. 11

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 01 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Depositário Público		42.000,00	
	M	1 Contabilista		13.200,00	
	D	1 Servente		6.000,00	61.200,00

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

Tabela n. 12

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 01 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Assistente Jurídico		24.000,00	
	O	3 Assistente Jurídico-auxiliar ..	16.800,00	50.400,00	
	I	2 Escrivão privativo	9.600,00	19.200,00	
	O	1 Ajudante de Tesoureiro		16.800,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		7.200,00	
	D	2 Auxiliar de escritório	6.000,00	12.000,00	
	F	2 Oficial de Justiça	7.200,00	14.400,00	
	D	1 Servente		6.000,00	
		Gratificação ao ajudante de te- soureiro para quebras		840,00	150.840,00
8 01 1		Pessoal Variável			30.000,00
8 01 2		Contratados			5.000,00
8 01 3		Material Permanente			6.000,00
8 01 4		Para aquisições no exercício ..			2.400,00
		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			
		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			
					194.240,00

EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO

Tabela n. 13

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 02 0		Pessoal Fixo			
		Subsídio do Governador		180.000,00	
		Representação do Governador		60.000,00	240.000,00

RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL

Tabela n. 14

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 02 1		Pessoal Variável			24.000,00
		Contratados			30.000,00
8 02 2		Material Permanente			100.000,00
8 02 3		Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 02 4		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			
		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			
					160.000,00

GABINETE DO GOVERNADOR

Tabela n. 15

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 02 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Chefe de gabinete		42.000,00	
	P	2 Oficial de gabinete	19.200,00	38.400,00	
	M	1 Oficial administrativo		13.200,00	
	M	1 Protocolista		13.200,00	
	L	1 Oficial auxiliar		12.000,00	
	J	1 Escriurário		10.200,00	
	M	2 Motorista	13.200,00	26.400,00	
	L	1 Motorista		12.000,00	
		Representação ao Assistente Militar		15.600,00	
		Representação ao Ajudante de Ordens		12.000,00	195.000,00
8 02 1		Pessoal Variável			36.000,00
8 02 2		Contratados			20.000,00
8 02 3		Material Permanente			24.000,00
8 02 4		Para aquisições no exercício ..			18.000,00
		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			
		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			
					223.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS
Tabela n. 16

Código Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
	Parcial	Total	
			500.000,00
Para instalação do Tribunal ..			

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Tabela n. 17

Código Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
	Parcial	Total	
8 04 0			
	Pessoal Fixo		
	1	108.000,00	
	1 Secretário de Estado		
Z	1	60.000,00	
	1 Consultor Geral		
U	1	34.800,00	
	1 Diretor de expediente		
O	1	16.800,00	
	1 Arquivista		
P	1	18.200,00	
	1 Protocolista		
L	1	12.000,00	
	1 Oficial auxiliar		
L	2	24.000,00	
	2 Escrivão		
J	3	10.200,00	
	3 Escrivão		
I	1	9.600,00	
	1 Escrivão		
H	2	18.000,00	
	2 Escrivão		
G	1	8.400,00	
	1 Dactilógrafo		
F	1	7.800,00	
	1 Servente		
D	1	6.000,00	
	1 Servente		
M	1	13.200,00	358.200,00
	1 Motorista		
8 04 2			3.000,00
	Material Permanente		
	Para aquisições no exercício ..		
8 04 3			15.000,00
	Material de Consumo		
	Para aquisições no exercício..		
8 04 4			4.000,00
	Despesas Diversas		
	Para pronto pagamento		
			380.200,00

DIVISÃO DO PESSOAL

Tabela n. 18

Código Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
	Parcial	Total	
8 04 0			
	Pessoal Fixo		
U	1	34.800,00	
	1 Diretor		
T	1	31.200,00	
	1 Consultor Jurídico		
R	1	24.000,00	
	1 Relator		
Q	1	21.600,00	
	1 Oficial Administrativo		
L	1	12.000,00	
	1 Oficial auxiliar		
J	1	10.200,00	
	1 Escrivão		
H	1	9.000,00	
	1 Escrivão		
H	1	9.000,00	
	1 Auxiliar de escrita		
E	1	7.200,00	
	1 Servente		
D	1	6.000,00	165.000,00
	1 Servente		
8 04 2			2.000,00
	Material Permanente		
	Para aquisições no exercício		
8 04 3			15.000,00
	Material de Consumo		
	Para aquisições no exercício		
8 04 4			2.000,00
	Despesas Diversas		
	Para pronto pagamento		
			184.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Tabela n. 19

Código Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
	Parcial	Total	
8 04 0			
	Pessoal Fixo		
	1	108.000,00	
	1 Secretário de Estado		
R	1	24.000,00	
	1 Chefe de Expediente		
O	1	16.800,00	
	1 Arquivista		
M	1	13.200,00	
	1 Oficial Administrativo		
M	1	13.200,00	
	1 Motorista		
L	1	12.000,00	
	1 Oficial Auxiliar		
G	1	8.400,00	
	1 Auxiliar de escritório		
G	1	8.400,00	
	1 Escrivão-apurador		
E	1	7.200,00	
	1 Servente		
D	1	6.000,00	217.200,00
	1 Servente		

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 04 1	Pessoal Variável Contratados			27.200,00
8 04 2	Material Permanente			5.000,00
8 04 3	Para aquisições no exercício			25.000,00
8 04 4	Material de Consumo			10.000,00
	Para aquisições no exercício			289.400,00
	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			

DIVISÃO DO MATERIAL
Tabela n. 20

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 04 0	Pessoal Fixo			
	U 1 Diretor		34.800,00	
	R 1 Contador		24.000,00	
	P 1 Oficial Administrativo		19.200,00	
	N 1 Oficial		15.600,00	
	M 1 Contabilista		13.200,00	
	M 1 Almojarife		13.200,00	
	L 2 Oficial Auxiliar	12.000,00	24.000,00	
	J 1 Ajudante de Almojarife		10.200,00	
	H 5 Auxiliar de escrita	9.000,00	45.000,00	
	D 1 Servente		5.000,00	
	M 1 Motorista		13.200,00	218.400,00
8 04 1	Pessoal Variável			
	Contratados		26.400,00	
	Diaristas		24.000,00	50.400,00
8 04 2	Material Permanente			
8 04 3	Para aquisições no exercício ..			2.000,00
8 04 4	Material de Consumo			24.000,00
	Para aquisições no exercício ..			9.000,00
	Despesas Diversas			303.000,00
	Para pronto pagamento			

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO
Tabela n. 21

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 04 0	Pessoal Fixo			
	R 1 Chefe de Serviço		24.000,00	
	M 1 Almojarife		13.200,00	
	L 1 Escriturário		12.000,00	49.200,00
8 04 1	Pessoal Variável			
	Contratados			84.000,00
8 04 2	Material Permanente			
8 04 3	Para aquisições no exercício			5.000,00
8 04 4	Material de Consumo			60.000,00
	Para aquisições no exercício			3.000,00
	Despesas Diversas			201.200,00
	Para pronto pagamento			

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Tabela n. 22

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 04 0	Pessoal Fixo			
	U 1 Diretor		34.800,00	
	U 1 Contador		34.800,00	
	R 4 Contador	24.000,00	96.000,00	
	R 1 Contabilista		24.000,00	
	Q 1 Contabilista		21.600,00	
	O 1 Contabilista		19.200,00	
	N 2 Contabilista		16.800,00	
	M 3 Contabilista	15.600,00	31.200,00	
	P 1 Oficial Administrativo	13.200,00	39.600,00	
	M 2 Oficial Administrativo	13.200,00	19.200,00	
	Representação do Diretor		26.400,00	
			6.000,00	360.000,00

Código Padrão ou Classe	*	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 04 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício			2.000,00
8 04 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício			10.000,00
8 04 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			3.000,00
				<u>384.600,00</u>

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AOS MUNICÍPIOS

Tabela n. 23

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 07 0	Pessoal Fixo			
V	1 Diretor Geral		42.000,00	
T	1 Consultor Jurídico		31.200,00	
T	1 Engenheiro		31.200,00	
S	1 Chefe de Serviço de Administração		26.400,00	
R	2 Contador	24.000,00	48.000,00	
Q	1 Desenhista		21.600,00	
O	2 Contabilista	16.800,00	33.600,00	
M	1 Contabilista		13.200,00	
M	2 Oficial Administrativo	13.200,00	26.400,00	
L	1 Oficial auxiliar		12.000,00	
L	1 Escriturário		12.000,00	
J	1 Escriturário		10.200,00	
I	1 Escriturário		9.600,00	
H	3 Escriturário	9.000,00	27.000,00	
G	1 Porteiro		8.400,00	
E	1 Auxiliar de escritório		7.200,00	
D	1 Servente		6.000,00	
	Representação ao Diretor Geral		6.000,00	
	Gratificação ao Chefe da Contadoria		2.400,00	
	Gratificação ao Chefe do Serviço de Administração		2.400,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Tesoureiro		2.400,00	
				<u>379.200,00</u>
8 07 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício			5.000,00
8 07 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício			10.000,00
8 07 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			3.000,00
				<u>397.200,00</u>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Tabela n. 24

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 07 0	Pessoal Fixo			
V	1 Diretor Geral		42.000,00	
U	1 Assistente Técnico		34.800,00	
Q	1 Desenhista		21.600,00	
P	1 Oficial Administrativo		19.200,00	
R	1 Estatístico		24.000,00	
O	1 Estatístico		16.800,00	
N	1 Estatístico		15.600,00	
M	4 Estatístico	13.200,00	52.800,00	
L	1 Estatístico-auxiliar		12.000,00	
K	1 Estatístico auxiliar		10.800,00	
J	1 Estatístico-auxiliar		10.200,00	
I	1 Estatístico-auxiliar		9.600,00	
H	1 Estatístico-auxiliar		9.000,00	
F	13 Estatístico-auxiliar	7.800,00	101.400,00	
L	1 Escriturário		12.000,00	
H	1 Escriturário		8.000,00	
D	2 Auxiliar de escritório	6.000,00	12.000,00	
F	1 Servente		7.800,00	
	Gratificação a 4 Chefes de Seção	2.400,00	9.600,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		2.400,00	
	Representação do Diretor		6.000,00	
				<u>437.800,00</u>

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 07 1		Pessoal Variável			
		Contratados			19.300,00
8 07 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 07 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 07 4		Despesas Diversas			
		Aluguéis de máquinas Hollerith		89.520,00	
		Para pronto pagamento		17.000,00	106.520,00
					588.520,00

JUNTA COMERCIAL
Tabela n. 25

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 07 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor		42.000,00	
	Q	1 1.º Oficial		21.600,00	
	P	1 2.º Oficial		19.200,00	
	L	1 Bibliotecário-arquivista		12.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		7.200,00	
	E	1 Servente		7.200,00	
		Gratificação a 2 Vogais		16.800,00	126.000,00
8 07 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			2.400,00
8 07 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			10.000,00
8 07 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			3.000,00
					141.400,00

SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO
Tabela n. 26

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 09 0		Pessoal Fixo			
	Q	1 1.º Mecânico		21.600,00	
	O	1 2.º Mecânico		18.900,00	
	L	1 3.º Mecânico		12.000,00	
		Gratificação de função ao Chefe do Serviço		12.000,00	62.500,00
8 09 1		Pessoal Variável			
		Diaristas			35.000,00
8 09 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 09 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			
		Combustível e lubrificante ..		300.000,00	
		Consertos e reparos		150.000,00	450.000,00
8 09 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			3.600,00
					557.000,00

DIVISÃO DE DESPESA
Tabela n. 27

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 10 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Diretor		34.800,00	
	R	1 Contador		24.000,00	
	Q	1 Contabilista		21.600,00	
	N	2 Contabilista	15.600,00	31.200,00	
	M	5 Contabilista	13.200,00	66.000,00	
	P	2 Oficial Administrativo	19.200,00	38.400,00	
	O	1 Oficial Administrativo		16.800,00	
	N	3 Oficial Administrativo	15.600,00	46.800,00	
	M	2 Oficial Administrativo	13.200,00	26.400,00	
	O	1 Oficial		16.800,00	
	L	1 Oficial Auxiliar		12.000,00	
	K	2 Escrivão		21.600,00	
	J	3 Escrivão	10.800,00	30.600,00	
	H	1 Escrivão	10.200,00	9.000,00	
	U	1 Tesoureiro		34.800,00	
	O	3 Ajudante de Tesoureiro	16.800,00	50.400,00	
	H	1 Encadernador		9.000,00	
	E	1 Servente		7.200,00	

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
	Representação do Diretor ...		3.600,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário ...		2.400,00	
	Gratificação a 2 Chefes de Seção ...	2.400,00	4.800,00	
	Gratificação ao Tesoureiro para quebras ...		1.200,00	
	Gratificação a 3 Ajudantes de Tesoureiro para quebras ...	840,00	2.520,00	2.520,00
8 10 2	Material Permanente Para aquisições no exercício ...			5.000,00
8 10 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício ...	80.000,00		
	Confecção de estampilhas	50.000,00		130.000,00
8 10 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento ...			12.000,00
				<u>658.920,00</u>

DIVISÃO DE RECEITA

Tabela n. 23

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 10 0	Pessoal Fixo			
	U 1 Diretor ...		34.800,00	
	T 1 Superintendente da Fiscalização ...		31.200,00	
	R 1 Contador ...		24.000,00	
	R 1 Tesoureiro ...		24.000,00	
	O 2 Oficial Administrativo ...	21.600,00	43.200,00	
	P 11 Oficial Administrativo ...	19.200,00	211.200,00	
	O 11 Oficial Administrativo ...	16.800,00	184.600,00	
	N 11 Oficial Administrativo ...	15.600,00	171.600,00	
	M 13 Oficial Administrativo ...	13.200,00	171.600,00	
	R 3 Inspetor Geral de Vendas e Consignações ...	24.000,00	72.000,00	
	P 3 Inspetor de Coletorias ...	19.200,00	57.600,00	
	O 4 Ajudante de Tesoureiro ...	16.800,00	67.200,00	
	P 2 Contabilista ...	19.200,00	38.400,00	
	M 1 Contabilista ...		13.200,00	
	M 1 Protocolista ...		13.200,00	
	M 25 Fiscal de renda ...	13.200,00	330.000,00	
	L 9 Oficial Auxiliar ...	12.000,00	102.000,00	
	K 30 Guardas Fiscais ...	10.800,00	324.000,00	
	L 2 Escriturário ...	12.000,00	24.000,00	
	J 1 Escriturário ...		10.200,00	
	I 4 Escriturário ...	6.600,00	38.400,00	
	H 10 Escriturário ...	9.000,00	90.000,00	
	G 18 Escriturário Anuador ...	8.400,00	151.200,00	
	E 1 Auxiliar de Escritório ...		7.200,00	
	E 1 Servente ...		7.200,00	
	D 2 Servente ...	6.000,00	12.000,00	
	Representação do Diretor ...		3.600,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário ...		2.400,00	
	Gratificação a 5 Chefes de Seção ...	2.400,00	12.000,00	
	Gratificação ao Tesoureiro para quebras ...		3.360,00	2.265.560,00
8 10 1	Pessoal Variável			
	Contratados		6.400,00	
	Diaristas			
	5 Tripulantes da Lancha Pinha Marquês ...		60.732,00	
	16 Fiscais do Serviço do litoral ...		134.400,00	
	Percentagem de 1% sobre a arrecadação do Imposto de Vendas e Consignações aos funcionários que trabalham na arrecadação do referido imposto ...		820.000,00	1.023.532,00
8 10 2	Material Permanente Para aquisições no exercício ...			24.000,00
8 10 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício ...			160.000,00
8 10 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento ...			36.000,00
				<u>3.509.092,00</u>

MESAS DE RENDAS, COLETORIAS E POSTOS FISCAIS
Tabela n. 29

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 11 0	Pessoal Fixo			
	Mesa de Rendas de Óbidos			
I	1 Administrador		9.600,00	
D	1 Escrivão		6.000,00	
E	1 Auxiliar de escritório		7.200,00	
E	3 Guarda	7.200,00	21.600,00	
	Mesa de Rendas de Santarém			
I	1 Administrador		9.600,00	
D	1 Escrivão		6.000,00	
E	1 Auxiliar de escritório		7.200,00	
E	3 Guarda	7.200,00	21.600,00	
	Mesa de Rendas de Bragança			
I	1 Administrador		9.600,00	
D	1 Escrivão		6.000,00	
E	1 Auxiliar de escritório		7.200,00	
E	3 Guarda	7.200,00	21.600,00	
	Pôsto Fiscal de Santa Júlia			
G	1 Administrador		8.400,00	
D	1 Escrivão		6.000,00	
D	2 Marinheiro	6.000,00	12.000,00	
	Pôsto Fiscal de Cocal			
G	1 Administrador		8.400,00	
D	1 Escrivão		6.000,00	
D	1 Marinheiro		6.000,00	
	Pôsto Fiscal de Juvati			
G	1 Administrador		8.400,00	
D	1 Escrivão		6.000,00	
E	2 Guarda	7.200,00	14.400,00	
	Pôsto Fiscal de Cocal			
M	2 Guardas Fiscais	13.200,00	26.400,00	
	Pôsto Fiscal de Paqueta			
M	2 Guardas Fiscais	13.200,00	26.400,00	
	Pôsto Fiscal de Cojuíba			
M	2 Guardas Fiscais	13.200,00	26.400,00	
	Coletorias			
G	54 Coletores	8.400,00	453.600,00	
D	54 Escrivães	6.000,00	324.000,00	1.065.600,00
8 11 1	Pessoal Variável			
	Percentagens aos Administradores, Coletores e Escrivães			700.000,00
8 11 3	Material de Consumo			100.000,00
8 11 4	Para aquisições no exercício			6.000,00
	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			
				1.871.600,00

PROCURADORIA FISCAL

Tabela n. 30

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 12 0	Pessoal Fixo			
O	1 Procurador Fiscal		16.800,00	
P	1 Oficial Administrativo		10.200,00	
J	1 Escriturário		10.200,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		2.400,00	48.600,00
8 13 2	Material Permanente			2.400,00
8 13 3	Para aquisições no exercício			3.000,00
8 13 4	Material de Consumo			1.200,00
	Para aquisições no exercício			
	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			
				55.200,00

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tabela n. 31

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 20 0	Pessoal Fixo			
V	1 Diretor Geral		42.000,00	
R	1 Oficial codicista		24.000,00	
O	1 Oficial de gabinete		16.800,00	
M	1 Motorista		13.200,00	
G	1 Porteiro		3.400,00	
	Representação do Diretor Geral		6.000,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 20 2	Gratificação do Ajudante de ordens		3.000,00	113.400,00
8 20 3	Material Permanente Para aquisições no exercício..			1.200,00
8 20 4	Material de Consumo Para aquisições no exercício..			3.000,00
	Despesas Diversas			
	Para diligências		120.000,00	
	Para pronto pagamento		36.000,00	156.000,00
				<u>273.600,00</u>

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 32

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 20 0	Pessoal Fixo			
S	1 Chefe de Serviço		26.400,00	
L	1 Almojarife		12.000,00	
K	1 Escrivão		10.800,00	
I	2 Escriurário	9.600,00	19.200,00	
E	2 Dactilógrafo	7.200,00	14.400,00	
R	1 Tesoureiro		24.000,00	
M	1 Ajudante de Tesoureiro		13.200,00	
G	1 Bibliotecário		8.400,00	
	Gratificação ao Tesoureiro para quebras		1.200,00	
	Idem, ao Ajudante de Tesoureiro para quebras		340,00	130.440,00
8 20 3	Material de Consumo			
8 20 4	Para aquisições no exercício..			8.000,00
	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			1.000,00
				<u>139.440,00</u>

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Tabela n. 33

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 21 0	Pessoal Fixo			
	2 Tenente-Coronel	37.200,00	74.400,00	
	4 Majores	32.400,00	129.600,00	
	12 Capitães	26.400,00	316.800,00	
	12 1.º Tenente	21.600,00	259.200,00	
	13 2.º Tenente	18.600,00	241.800,00	
	7 Subtenentes	15.600,00	109.200,00	
	17 1.ºs Sargentos	8.040,00	136.680,00	
	12 1.º Sargento músico	8.040,00	96.480,00	
	23 2.ºs Sargentos	7.440,00	171.120,00	
	15 2.º Sargento músico	7.440,00	111.600,00	
	53 3.º Sargento	6.840,00	362.520,00	
	20 3.º Sargento músico	6.840,00	136.800,00	
	2 Cabos corneteiros	4.800,00	9.600,00	
	7 Cabos artífices	4.200,00	29.400,00	
	6 Soldados corneteiros de 1.ª classe	4.200,00	25.200,00	
	75 Cabos	3.840,00	288.000,00	
	6 Soldados corneteiros de 2.ª classe	3.800,00	23.040,00	
	380 Soldado	3.000,00	1.140.000,00	
	1 Auditor		78.000,00	
	1 Promotor		24.000,00	
	1 Identificador-dactiloscopista		12.000,00	
	Gratificação especial ao Comandante Geral, inclusive a gratificação do posto de Major e os 20% de fronteira, que não percebe pelo Exército)		61.359,60	

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
	Gratificação ao tesoureiro do Comando Geral, para que- bras		3.000,00	
	Gratificação ao tesoureiro do Batalhão de Infantaria, para quebras		2.400,00	
	Gratificação ao almoxarife do Comando Geral, para que- bras		1.800,00	
	Gratificação ao almoxarife do Batalhão de Infantaria para quebras		1.200,00	
	Gratificação ao ajudante de ordens do Comando Geral ..		2.400,00	
	Gratificação a três sargentos motoristas		5.400,00	
	Gratificação a dois cabos mo- toristas		2.880,00	
	Gratificação a dois soldados motoristas		2.400,00	
	Valor de 224.840 etapas para sargentos, cabos e soldados, a Cr\$ 8,00	1.798.720,00		
	Valor de 51.100 etapas suple- mentares para sargentos, prontos na Corporação, a Cr\$ 3,00	153.300,00		
	Valor de 730 etapas para os oficiais de serviço de dia às Unidades, a Cr\$ 8,00	5.840,00		
	Valor de 14.600 etapas para o serviço de guarnição, a Cr\$ 4,00	58.400,00		
	Quantitativo para fardamento de sargentos, corresponden- te a 30% sobre o valor de 51.100 etapas fixas, a Cr\$ 8,00, de acôrdo com o parágrafo único do art. 121 da Lei n. 207, de 30/12/1949	122.640,00		
	Representação do Chefe do Estado-Maior	3.600,00		
	Representação do Comando do Batalhão de Infantaria	3.600,00		
	Representação do Comando da Companhia de Guardas	2.400,00		
	Interinidades, diárias eaju- das de custo	20.000,00		6.026.779,60
8 21 1	Pessoal Variável			
	Gratificação aos instrutores e professores dos Cursos da Polícia Militar	24.000,00		
	Auxílio aos alunos do Curso de Formação de Oficiais ..	7.000,00		
	Oficinas	30.000,00		61.000,00
8 21 2	Material Permanente			
	Material de Campanha, arma- mento, munição, máquinas e viaturas	70.000,00		
	Móveis em geral, outros uten- sílios de escritório, biblio- teca, Auditoria, copa e en- fermaria	40.000,00		110.000,00
8 21 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente, ensino, desenho e material de pro- paganda	80.000,00		
	Combustível, lubrificação e pertences para máquinas e conservação de viaturas ..	50.000,00		
	Alimentação para animais, ferragem e arreamento ..	45.000,00		
	Produtos químicos e farma- cêuticos e de laboratórios ..	6.000,00		
	Vestuários e uniformes, cal- çados, perneiras, correias e equipamentos e roupas de cama	400.000,00		561.000,00
8 21 4	Despesas Diversas			
	Artigos de desinfecção e lim- pesa	20.000,00		
	Consertos e conservação em geral	20.000,00		
	Transportes de destacamentos e diligências e remessa de vencimentos	50.000,00		
	Hospitalização	36.000,00		
	Despesa de pronto pagamento	6.000,00		132.000,00

DELEGACIAS POLICIAIS
Tabela n. 34

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 24 0		Pessoal Fixo			
	U	4 Delegado auxiliar	54.800,00	139.200,00	
	U	2 Delegado especial	34.800,00	69.600,00	
	U	1 Delegado de investigações e capturas		34.800,00	
	O	1 Subdelegado	16.800,00	67.200,00	
	N	17 Comissário	15.600,00	265.200,00	
	M	11 Comissário	13.200,00	145.200,00	
	L	1 Comissário		12.000,00	
	L	6 Escrivão	12.000,00	72.000,00	
	K	8 Escrivão	10.800,00	86.400,00	
	J	8 Escrivão	10.200,00	81.600,00	
	L	2 Escrivário	12.000,00	24.000,00	
	K	1 Escrivário		10.800,00	
	H	3 Escrivário	9.000,00	27.000,00	
	H	10 Investigador	9.000,00	90.000,00	
	G	24 Investigador	8.400,00	201.600,00	
	F	9 Investigador	7.800,00	70.200,00	
	E	5 Dactilógrafo	7.200,00	36.000,00	1.432.800,00
8 24 1		Pessoal Variável			
		Contratados			30.000,00
8 24 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			5.000,00
8 24 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			50.000,00
8 24 4		Despesas Diversas			
		Aluguéis de prédios para cadeias		20.000,00	
		Para pronto pagamento		3.000,00	23.000,00
					1.540.800,00

DELEGACIAS POLICIAIS DO INTERIOR
Tabela n. 35

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 24 0		Pessoal Fixo			
	L	1 Comissário do Mosqueiro		12.000,00	
	L	1 Comissário de Icoaraci		12.000,00	
	D	1 Escrivão do Mosqueiro		6.000,00	
	D	1 Escrivão de Icoaraci		6.000,00	
		Gratificação a 6 Delegados, classe A	9.600,00	57.600,00	
		Idem a 11 Delegados, classe B	3.400,00	92.400,00	
		Idem a 18 Delegados, classe C	7.200,00	129.600,00	
		Idem a 23 Delegados, Classe D	6.000,00	138.000,00	
		Idem a 6 Escrivães, classe A	6.000,00	36.000,00	
		Idem a 11 Escrivães, classe B	4.800,00	52.800,00	
		Idem a 18 Escrivães, classe C	3.600,00	64.800,00	
		Idem a 23 Escrivães, classe D	2.400,00	55.200,00	562.400,00
8 24 1		Pessoal Variável			
		Importância destinada à remuneração de Comissários Policiais			200.000,00
8 24 3		Material de Consumo			
		Expediente dos Comissariados de Mosqueiro e Icoaraci			3.000,00
					865.400,00

PRESÍDIO SÃO JOSÉ
Tabela n. 36

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 24 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Diretor		24.000,00	
	O	1 Sub-Diretor		16.800,00	
	I	1 Escrivário		9.600,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
	M	1 Ajudante de Tesoureiro		13.200,00	
	L	1 Motorista		12.000,00	
	D	1 Servente		6.000,00	
		Gratificação a quem servir de almoxarife		2.400,00	
		Idem, idem de provisionador		2.400,00	
		Idem, idem de enfermeiro		2.400,00	
		Idem, idem, de chaveiro		2.400,00	
		Idem, ao ajudante de Tesoureiro para quebras		840,00	100.440,00

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 24 1	Pessoal Variável			
	Quantitativo para remuneração dos presidiários			80.000,00
8 24 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício			1.500,00
8 24 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício			
	Alimentação		380.000,00	
	Medicamentos		15.000,00	
	Uniforme		70.000,00	
	Expediente		6.000,00	
	Outras utilidades		15.000,00	
8 24 4	Despesas Diversas			486.000,00
	Para pronto pagamento			6.000,00
				<u>673.940,00</u>

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-PENAL

Tabela n. 37

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 24 0	Pessoal Fixo			
	Gratificação de função para o Chefe do Serviço			12.000,00

INSPETORIA DA GUARDA CIVIL

Tabela n. 38

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 24 0	Pessoal Fixo			
	1 Inspetor Comandante			
	1 Inspetor Sub-Comandante			
	4 Inspetor	15.600,00	62.400,00	
	6 Sub-Inspetor	13.200,00	79.200,00	
	6 1.º Fiscal	10.800,00	64.800,00	
	Representação ao Inspetor Comandante		12.000,00 ^a	
	Idem ao Sub-Comandante		6.000,00	
	Idem ao Tesoureiro para quebras		3.000,00	
	Idem ao Almojarife para quebras		1.800,00	
				<u>229.200,00</u>
8 24 1	Pessoal Variável			
	4 2.º Fiscal	9.600,00	38.400,00	
	4 3.º Fiscal	9.000,00	36.000,00	
	38 Guarda Civil de 1.ª classe	8.400,00	319.200,00	
	53 Guarda Civil de 2.ª classe	7.800,00	413.400,00	
	239 Guarda Civil de 3.ª classe	7.200,00	1.720.800,00	
	365 Diárias de alimentação aos Inspetores e Sub-Inspetores, a Cr\$ 8,00		2.920,00	
	8.760 diárias de alimentação aos guardas civis de serviço de guarnição, etc.		35.040,00	
				<u>2.565.760,00</u>
8 24 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício			10.000,00
8 24 3	Material de Consumo			
	Para aquisições de vestuários, uniformes, calçados, roupa de cama e material de expediente		360.000,00	
	Produtos químicos e farmacêuticos		15.000,00	
				<u>375.000,00</u>
8 24 4	Despesas Diversas			
	Hospitalização		15.000,00	
	Para pronto pagamento		6.000,00	
				<u>21.000,00</u>
				<u>3.200.960,00</u>

SERVIÇO DE EXPEDIENTE, INTERCÂMBIO E COORDENAÇÃO

Tabela n. 39

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 25 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Chefe de Serviço		24.000,00	
	L	1 Escrivão		12.000,00	
	K	1 Escrivão		10.800,00	
	J	1 Escrivão		10.200,00	
	I	1 Arquivista		9.600,00	
	H	1 Protocolista		9.000,00	
	E	1 Dactilógrafo		7.200,00	
		Gratificação a 4 rádio-telegrafista		26.400,00	109.200,00
8 25 1		Pessoal Variável			26.400,00
8 25 3		Contratados e gratificações ..			9.000,00
8 25 4		Material de Consumo			1.200,00
		Para aquisições no exercício			
		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			145.800,00

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Tabela n. 40

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 26 4		Despesas Diversas			
		Para transporte dos membros			
		por sessão a que comparece-		38.400,00	
		rem		1.600,00	40.000,00
		Para pronto pagamento			

INSPETORIA DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA

Tabela n. 41

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 26 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Inspetor		34.800,00	
	L	4 Sub-Inspetor	12.000,00	48.000,00	
	L	1 Escrivão		12.000,00	
	E	1 Protocolista		7.200,00	102.000,00
8 26 1		Pessoal Variável			
		5 Guarda-marítimo de 1.ª clas-	8.400,00	42.000,00	
		se			
		15 Guarda-marítimo de 2.ª clas-	7.800,00	117.000,00	
		se			
		20 Guarda-marítimo de 3.ª clas-	7.200,00	144.000,00	303.000,00
		se			
8 26 2		Material Permanente			3.600,00
8 26 3		Para aquisições no exercício			20.000,00
8 26 4		Material de Consumo			3.000,00
		Para aquisições no exercício			
		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			431.600,00

DELEGACIA ESTADUAL DE TRÁNSITO

Tabela n. 42

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 26 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Delegado		34.800,00	
	N	1 Comissário		15.600,00	
	I	3 Sub-Inspetor	9.600,00	28.800,00	
	I	6 Fiscal	9.600,00	57.600,00	136.800,00
8 26 1		Pessoal Variável			
		21 Sinais de 1.ª classe	8.400,00	176.400,00	
		50 Sinais de 2.ª classe	7.200,00	424.800,00	601.200,00

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 26 2		Material Permanente			1.500,00
8 26 3		Para aquisições no exercício			
		Material de Consumo			70.000,00
8 26 4		Para aquisições no exercício			
		Despesa Diversas			
		Conselho Regional de Trânsito		19.800,00	
		Para pronto pagamento		2.400,00	22.200,00
					831.700,00

CORREGEDORIA POLICIAL
Tabela n. 43

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 27 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Corregedor		34.800,00	
	R	1 Chefe de Expediente		24.000,00	
	N	1 Comissário		15.600,00	
	L	1 Escrivão		12.000,00	
	K	1 Escrivão		10.800,00	
	J	1 Escrivão		10.200,00	107.400,00
8 27 3		Material de Consumo			10.000,00
8 27 4		Para aquisições no exercício			
		Despesas Diversas			1.200,00
		Para pronto pagamento			118.600,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS
Tabela n. 44

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 27 0		Pessoal Fixo			
	Q	1 Chefe de Serviço		21.600,00	
	O	1 Oficial intérprete		16.800,00	
	L	2 Escriturário	12.000,00	24.000,00	
	H	1 Escriturário		9.000,00	
	E	1 Dactilógrafo		7.200,00	78.600,00
8 27 3		Material de Consumo			7.000,00
8 27 4		Para aquisições no exercício..			
		Despesas Diversas			1.200,00
		Para pronto pagamento			86.800,00

SERVIÇO MÉDICO LEGAL
Tabela n. 45

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 27 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe		34.800,00	
	R	5 Médico Legista	24.000,00	120.000,00	
	Q	1 Médico legista auxiliar		21.600,00	
	M	1 Oficial Administrativo		13.200,00	
	J	2 Escriturário	10.200,00	20.400,00	
	F	1 Enfermeiro		7.800,00	
	E	1 Dactilógrafo		7.200,00	
	D	2 Servente	6.000,00	12.000,00	215.400,00
8 27 2		Material Permanente			3.000,00
8 27 3		Para aquisições no exercício .			
		Material de Consumo			20.000,00
8 27 4		Para aquisições no exercício..			
		Despesas Diversas			2.400,00
		Para pronto pagamento			240.800,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Tabela n. 46

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 27 0		Pessoal Fixo			
	Q	1 Chefe		21.800,00	
	L	1 Escrivão		12.000,00	
	K	1 Escrivão		10.800,00	
	J	1 Fotógrafo		10.200,00	
	I	1 Dactiloscopista-pesquisador		9.600,00	
	G	1 Identificador		8.400,00	
	G	1 Arquivista		8.400,00	
	E	1 Fotógrafo auxiliar		7.200,00	
	E	1 Dactilógrafo		7.200,00	95.400,00
8 27 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			2.000,00
8 27 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			10.000,00
8 27 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			109.800,00
					117.800,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E ESTATÍSTICA
Tabela n. 47

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
3 27 0		Pessoal Fixo			
	P	1 Chefe		19.200,00	
	J	1 Escrivão		10.200,00	
	I	1 Dactiloscopista-pesquisador		9.600,00	
	G	1 Identificador		8.400,00	47.400,00
3 27 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			2.000,00
3 27 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			10.000,00
3 27 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			2.400,00
					61.800,00

EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO
Tabela n. 48

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
3 29 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Diretor		24.000,00	
	O	2 Subdiretor	16.800,00	33.600,00	
	J	1 Almoçoarife aprovisionador		10.200,00	
	E	1 Auxiliar de Secretaria		7.200,00	
	K	1 Escrivão		10.800,00	
	G	2 Professor	0.000,00	16.800,00	
	E	1 Adjunto de professor		7.200,00	
	E	1 Inspetor-chefe		7.200,00	
	D	2 Inspetor	0.000,00	12.000,00	
	L	1 Mestre de Oficina		12.000,00	
	E	1 Motorista		7.200,00	
	B	1 Roupeiro		4.800,00	
	B	1 Piloto		4.800,00	
		Qualificação ao funcionário que servir como instrutor			
3 29 1		Pessoal Variável Contratados		18.000,00	
		Quantitativo para remunera- ção dos alunos		100.000,00	118.000,00
3 29 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			2.000,00
3 29 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			
		Alimentação		400.000,00	
		Uniforme		100.000,00	
		Medicamentos		40.000,00	
		Material Escolar		30.000,00	
		Expediente		15.000,00	585.000,00
3 29 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.000,00
		Quota da taxa sobre bebidas alcoólicas	200.000,00	203.000,00	
					1.067.000,00

ASILO D. MACEDO COSTA
Tabela n. 49

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 20 1	Pessoal Variável Contratados			60.000,00
8 20 2	Material Permanente			
8 20 3	Para aquisições no exercício.. Material de Consumo			5.000,00
	Para aquisições no exercício:			
	Alimentação		360.000,00	
	Medicamentos		7.200,00	
	Vestuário		18.000,00	
	Expediente		1.200,00	
	Outras utilidades		7.000,00	393.400,00
8 20 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.000,00
				481.400,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Tabela n. 50

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 30 0	Pessoal Fixo			
	1 Secretário de Estado		103.000,00	
U	1 Sub-Diretor técnico		34.800,00	
R	1 Chefe de Expediente		24.000,00	
P	1 Oficial Administrativo		19.200,00	
O	1 Oficial Administrativo		16.800,00	
M	1 Oficial Administrativo		13.200,00	
L	1 Arquivista		12.000,00	
G	1 Ajudante de arquivista		8.400,00	
H	3 Escriurário	9.600,00	27.000,00	
C	2 Auxiliar de escritório	8.400,00	16.800,00	
F	1 Auxiliar de escritório		7.800,00	
E	2 Auxiliar de escritório	7.200,00	14.400,00	
D	1 Auxiliar de escritório		6.000,00	
G	1 Estatístico auxiliar		8.400,00	
F	2 Estatístico auxiliar	7.800,00	15.600,00	
G	2 Protocolista	8.400,00	16.800,00	
D	2 Servente	8.000,00	12.000,00	
J	1 Motorista		10.200,00	
	Gratificação ao Subdiretor técnico		3.600,00	
	Gratificação a 3 Chefes de Secção	2.400,00	7.200,00	382.200,00
8 30 1	Pessoal Variável Contratados e gratificações ..			12.000,00
8 30 2	Material Permanente			
8 30 3	Para aquisições no exercício.. Material de Consumo			5.000,00
8 30 4	Para aquisições no exercício.. Despesas Diversas Para pronto pagamento			30.000,00
				3.000,00
				432.800,00

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Tabela n. 51

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 31 0	Pessoal Fixo			
P	12 Professor	19.200,00	230.400,00	
N	1 Chefe de Clínica		15.600,00	
E	1 Auxiliar de escritório		7.200,00	
N	1 Rádio-estomatologista		15.600,00	
E	1 Conservador de Laboratório		7.200,00	
E	1 Servente		7.200,00	
D	1 Servente		6.000,00	
	Gratificação ao professor que exercer as funções de Diretor		12.000,00	
	Gratificação ao professor que lecionar mais de uma série..		12.000,00	
	Gratificação ao funcionário que exercer a função de Secretário	2.400,00		315.600,00

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 31 2		Material Permanente Para aquisições do exercício..			7.500,00
8 31 3		Material de Consumo Para aquisições do exercício..			6.000,00
8 31 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.600,00
					<u>332.700,00</u>

ESCOLA DE ENGENHARIA
Tabela n. 52

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 31 0		Pessoal Fixo			
	N 22	Professor	15.600,00	343.200,00	
	L 2	Professor de Desenho	12.000,00	24.000,00	
	Q 1	Secretário-Tesoureiro		21.600,00	
	L 1	Escriturário		12.000,00	
	G 1	Auxiliar de Escritório		8.400,00	
	D 1	Inspetor de alunos		6.000,00	
	E 1	Conservador de Laboratório ..		7.200,00	
	D 2	Servente	6.000,00	12.000,00	
		Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		12.000,00	446.400,00
8 31 2		Material Permanente Para aquisições do exercício..			60.000,00
8 31 3		Material de Consumo Para aquisições do exercício..			15.000,00
8 31 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.600,00
					<u>525.000,00</u>

ESCOLA PROFISSIONAL LAURO SODRÉ
Tabela n. 53

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 32 0		Pessoal Fixo			
	U 1	Diretor		34.800,00	
	T 1	Chefe de Ensino		31.200,00	
	P 1	Chefe do Material e Produção ..		19.200,00	
	M 1	Contabilista		13.200,00	
	O 1	Ajudante de Tesoureiro		16.800,00	
	K 1	Dentista		10.800,00	
	L 2	Mestre de oficinas	12.000,00	24.000,00	
	I 7	Mestre de oficinas	9.600,00	67.200,00	
	D 1	Mestre de música		6.000,00	
	G 1	Inspetor de alunos		8.400,00	
	E 1	Inspetor de alunos		7.200,00	
	I 6	Professor primário	9.600,00	57.600,00	
	I 1	Professor primário interno		9.600,00	
	E 1	Professor de desenho		7.200,00	
	J 1	Motorista		10.200,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário ..		2.400,00	
		Gratificação ao Ajudante de Tesoureiro para quebras ..		840,00	326.640,00
8 32 1		Pessoal Variável Diaristas			720.000,00
8 32 2		Material Permanente Para aquisições do exercício..			200.000,00
8 32 3		Material de Consumo Para aquisições do exercício..			
		Alimentação		600.000,00	
		Medicamentos		30.000,00	
		Vestiário		160.000,00	
		Matéria prima e material es- colar para aprendizagem dos alunos		60.000,00	
		Matéria prima para fins indus- triais		200.000,00	
		Expediente		10.000,00	
		Outras utilidades		80.000,00	1.140.000,00
8 32 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			20.000,00
					<u>2.406.640,00</u>

ORFANATO ANTÔNIO LEMOS
Tabela n. 54

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 32 0	Pessoal Fixo			
	G 5 Professor ensino primário ...	8.400,00	42.000,00	
	E 5 Professor ensino primário ...	7.200,00	36.000,00	
	E 5 Professor curso normal regio- nal ...	7.200,00	36.000,00	
	D 1 Enfermeiro ...		6.000,00	
	C 1 Eletricista ...		5.400,00	
	B 1 Servente ...		4.800,00	
	B 1 Lavadeira ...		4.800,00	
	B 1 Jardineiro ...		4.800,00	
	Gratificação ao professor que servir de Secretário ...		1.200,00	
	Gratificação ao médico que servir no Orfanato ...		15.000,00	587.000,00
8 32 1	Pessoal Variável			
	Contratados ...		68.400,00	
	Diaristas ...		25.200,00	93.600,00
8 32 2	Material Permanente			5.000,00
	Para aquisições no exercício..			
8 32 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício..			
	Alimentação ...		500.000,00	
	Medicamentos ...		22.000,00	
	Vestiário ...		35.000,00	
	Expediente ...		15.000,00	
	Outras utilidades ...	19.200,00	326.400,00	
8 32 4	Despesas Diversas			3.000,00
	Para pronto pagamento ...			
				<u>835.600,00</u>

COLÉGIO ESTADUAL PAIS DE CARVALHO

Tabela n. 55

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo			
	U 1 Diretor ...		34.800,00	
	P 22 Professor ...	19.200,00	422.400,00	
	P 2 Professor de educação física ..	19.200,00	38.400,00	
	P 1 Professor de canto orfeônico..		19.200,00	
	H 4 Preparador ...	9.000,00	36.000,00	
	O 1 Secretário ...		16.800,00	
	F 1 Protocolista ...		7.800,00	
	I 1 Arquivista ...		9.600,00	
	I 1 Conservador de laboratório ..		9.600,00	
	I 1 Escriturário ...		9.600,00	
	F 1 Auxiliar de escritório ...		7.800,00	
	E 25 Inspetor de alunos ...	7.200,00	180.000,00	
	D 4 Servente ...	6.000,00	24.000,00	
	Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		21.600,00	
	Gratificação aos funcionários que servirem no curso ao- turno ...		30.000,00	
	Idem ao funcionário que ser- vir de Bibliotecário ...		2.400,00	
	Gratificação ao Chefe de dis- ciplina ...		6.000,00	
	Gratificação a 2 Médicos As- sistentes ...		6.000,00	882.000,00
8 33 1	Pessoal Variável			
	2 Professor de trabalhos ma- nuais ...	9.000,00	18.000,00	
	1 Professor de economia do- méstica ...		9.000,00	
	Turmas suplementares ...		550.000,00	577.000,00
8 33 2	Material Permanente			15.000,00
	Para aquisições no exercício..			
8 33 3	Material de Consumo			40.000,00
	Para aquisições no exercício..			
8 33 4	Despesas Diversas			12.000,00
	Para pronto pagamento ...			
				<u>1.526.000,00</u>

INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA

Tabela n. 56

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo			
	P 1 Diretor		19.200,00	
	P 17 Professor	19.200,00	326.400,00	
	P 1 Professor de canto orfeônico ..		19.200,00	
	P 2 Professor de educação física ..	19.200,00	38.400,00	
	H 1 Preparador		9.000,00	
	F 1 Auxiliar de escritório		7.800,00	
	E 1 Auxiliar de escritório		7.200,00	
	D 1 Auxiliar de escritório		6.000,00	
	E 10 Inspetor de alunos	7.200,00	72.000,00	
	D 1 Auxiliar de laboratório		6.000,00	
	D 6 Servente	6.000,00	36.000,00	
	Representação ao Diretor		6.000,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário ..		7.200,00	560.400,00
8 33 1	Pessoal Variável			200.000,00
	Turmas suplementares			
8 33 2	Material Permanente			5.000,00
	Para aquisições no exercício ..			
8 33 3	Material de Consumo			24.000,00
	Para aquisições no exercício ..			
8 33 4	Despesas Diversas			6.000,00
	Para pronto pagamento			
				795.400,00

COLÉGIO GENTIL BYTENCOURT

Tabela n. 57

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo			
	G 5 Professor do ensino primário ..	8.400,00	42.000,00	
	G 1 Professor de canto orfeônico ..		8.400,00	
	K 1 Dentista		10.800,00	61.200,00
8 33 1	Pessoal Variável			
	Contratados		86.400,00	
	Diaristas		25.000,00	111.400,00
8 33 2	Material Permanente			2.500,00
	Para aquisições no exercício ..			
8 33 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício:			
	Alimentação		350.000,00	
	Medicamentos		12.000,00	
	Vestiário		30.000,00	
	Expediente		4.000,00	
	Outras utilidades		30.000,00	426.000,00
8 33 4	Despesas Diversas			6.000,00
	Para pronto pagamento			
				607.100,00

INTERNATO RURAL DE ABARIUNA

Tabela n. 58

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 33 4	Despesas Diversas			
	Para aplicação da Taxa de Fo- mento Pecuario, nos termos da Lei n. 159, de 9-11-49 ..			291.650,00

ENSINO PRIMARIO

Tabela n. 59

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo			
	3.ª Entrância			
	M 1 Superintendente de ensino da Capital		13.200,00	
	L 18 Diretor de grupos escolares da Capital	12.000,00	216.000,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
H 16	Orientadora do Ensino da Capital	9.000,00	144.000,00	
G 120	Professor de grupos escolares Capital	8.400,00	3.528.000,00	
D 10	Inspetor de alunos (Jardim de Infância)	6.000,00	60.000,00	
E 16	Porteiro-protocolista	7.200,00	115.200,00	
D 32	Servente 2. ^a Entrância	6.000,00	192.000,00	
I 28	Diretor de grupo escolar do interior	9.400,00	268.800,00	
G 220	Professor normalista de grupos, escolas reunidas e isoladas das sedes dos municípios	8.400,00	1.848.000,00	
E 80	Professor de grupos, escolas reunidas e isoladas das sedes dos municípios	7.200,00	576.000,00	
E 20	Professor de escolas dos subúrbios da Capital	7.200,00	144.000,00	
C 27	Servente	3.400,00	145.800,00	
B 30	Servente Gratificação a professor, a critério do Governo 1. ^a Entrância	4.800,00	144.000,00	20.000,00
D 300	Professor de escolas isoladas do interior	6.000,00	1.800.000,00	
B 1.000	Professor de escolas isoladas de 2. ^a classe Ensino Especial	4.800,00	4.800.000,00	
J 1	Superintendente de canto orfeônico		10.200,00	
G 15	Professor de canto orfeônico Funções gratificadas	8.400,00	126.000,00	
16	Secretário de grupos escolares da Capital		38.400,00	
50	Professor noturno (12 meses)		120.000,00	
32	Diretor normalista de grupos do interior, quando lecionem classes escolares (12 meses)		60.200,00	
32	Secretário normalista de grupo escolar do interior, quando lecionem classes escolares (12 meses)		38.800,00	
8	Encarregados da direção de Escolas Reunidas da Capital		14.400,00	
8	Encarregados da direção de Escolas Reunidas do Interior		3.640,00	
21	Professor de grupo do interior (Altamira, Marabá, Faro, Visu e Juruti (9 meses)		25.200,00	
4	Professor das escolas reunidas de Juruti (9 meses)		4.800,00	14.561.640,00
8 33 1	Pessoal Variável Contratados e gratificação			80.000,00
8 33 2	Material Permanente			150.000,00
8 33 3	Para aquisições no exercício.. Material de Consumo			700.000,00
8 33 4	Para aquisições no exercício.. Despesas Diversas			400.000,00
	Merenda Escolar		50.000,00	
	Aluguéis de casas		50.000,00	500.000,00
	Para pronto pagamento			15.991.640,00

ESCOLA DE COMÉRCIO DE SANTARÉM

Tabela n. 60

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 33 1	Pessoal Variável Contratados			40.000,00
8 33 2	Material Permanente			5.000,00
8 33 3	Para aquisições no exercício.. Material de Consumo			10.000,00
8 33 4	Para aquisições no exercício.. Despesas Diversas			3.000,00
	Para pronto pagamento			58.000,00

TEATRO DA PAZ
Tabela n. 61

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 34 0		Pessoal Fixo		10.200,00	
	J	1 Administrador		7.200,00	
	E	1 Maquinista	6.000,00	12.000,00	
	D	2 Servente		19.200,00	48.600,00
	P	1 Mordomo			
8 34 2		Material Permanente Para aquisições no exercício..			5.000,00
8 34 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício..			12.000,00
8 34 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento .. .			18.000,00
					<u>83.600,00</u>

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO
Tabela n. 62

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 34 0		Pessoal Fixo		31.200,00	
	T	1 Diretor		15.600,00	
	N	1 Bibliotecário		12.000,00	
	L	1 Arquivista		7.800,00	
	F	1 Ajudante de Arquivista		8.400,00	
	G	1 Auxiliar de Escritório		6.000,00	
	D	1 Auxiliar de Escritório		7.200,00	
	E	1 Encadernador		7.200,00	
	E	1 Servente	6.000,00	18.000,00	
	D	3 Servente			
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário ..		2.400,00	115.800,00
8 34 1		Pessoal Variável Contratados			20.000,00
8 34 2		Material Permanente Para aquisições no exercício..			100.000,00
8 34 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício..			12.000,00
8 34 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento .. .			6.000,00
					<u>253.800,00</u>

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Tabela n. 63

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 34 0		Pessoal Fixo		34.800,00	
	U	1 Diretor		24.000,00	
	R	1 1.º Oficial		24.000,00	
	R	1 Assistente de Botânica		24.000,00	
	R	1 Assistente de Zoologia		24.000,00	
	R	1 Assistente de Psicultura	24.000,00	48.000,00	
	R	2 Naturalista		15.600,00	
	N	1 Naturalista		12.000,00	
	U	1 Naturalista		19.200,00	
	P	1 Bibliotecário		12.000,00	
	U	1 Ajudante de Bibliotecário ..		12.000,00	
	L	1 Arquivista		7.800,00	
	F	1 Zelador	12.000,00	24.000,00	
	E	2 Guarda-chefe	7.200,00	43.200,00	324.600,00
	E	6 Guarda			
8 34 1		Pessoal Variável Contratados		60.000,00	220.000,00
		Diaristas		160.000,00	
8 34 2		Material Permanente Para aquisições no exercício..			20.000,00
8 34 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício..			84.000,00
8 34 4		Despesas Diversas Conservação e reparos		60.000,00	96.000,00
		Para pronto pagamento .. .		36.000,00	
					<u>744.000,00</u>

CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES

Tabela n. 64

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 34 0		Pessoal Fixo			
	H	15 Professor	9.000,00	135.000,00	
	H	1 Escrivão		9.000,00	
	E	1 Inspetor de alunos		7.200,00	
	G	1 Porteiro		8.400,00	
		Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		3.600,00	163.200,00
8 34 2		Material Permanente Para aquisições no exercício..			50.000,00
8 34 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício..			10.000,00
8 34 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			12.000,00
					235.200,00

INSPETORIA ESCOLAR

Tabela n. 65

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 36 0		Pessoal Fixo			
	T	1 Inspetor geral do ensino		31.200,00	
	N	6 Inspetor Escolar	15.600,00	93.600,00	
	I	1 Escrivão		9.600,00	134.400,00
8 36 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			2.400,00
					136.800,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Tabela n. 66

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 39 0		Pessoal Fixo			
	P	1 Médico		19.200,00	
	I	1 Escrivão		9.600,00	
	G	26 Professor de Educação Física..	8.400,00	218.400,00	
		Gratificação de função ao Di- retor		9.600,00	
		Gratificação a 3 assistentes . .	1.200,00	3.600,00	
		Gratificação a 3 médicos as- sistentes	4.200,00	12.600,00	273.300,00
8 39 2		Material Permanente Para aquisições no exercício..			5.000,00
8 39 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício..			12.000,00
8 39 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.000,00
					293.000,00

SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tabela n. 67

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 40 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Secretário de Estado		108.000,00	
	H	1 Chefe de Expediente		24.000,00	
	H	1 Escrivão		9.000,00	
		Representação ao Diretor Ge- ral		6.000,00	
		Seção Administrativa			
	J	1 Escrivão		10.200,00	
	F	1 Auxiliar de Escritório		7.800,00	
	K	1 Motorista		10.800,00	
	E	1 Porteiro-protocolista		7.200,00	
	F	1 Servente		7.800,00	

Código Padrão ou Classe	Descrição	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
	Gratificação ao funcionário que servir de chefe Seção Técnica		4.800,00	
U	1 Chefe		34.800,00	
S	3 Médico-sanitarista	26.400,00	79.200,00	
R	4 Médico-sanitarista	24.000,00	96.000,00	
Q	1 Médico-sanitarista		21.600,00	
R	1 Médico-clínico		24.000,00	
Q	1 Médico-clínico		21.600,00	
O	1 Médico-clínico		18.800,00	
T	1 Engenheiro-sanitarista		31.200,00	
Q	1 Desenhista		21.600,00	
Q	4 Veterinário	21.600,00	86.400,00	
O	1 Oficial Administrativo		16.800,00	
L	1 Bio-estaticista		16.800,00	
J	1 Escriturário		12.000,00	
J	2 Escriturário	10.200,00	20.400,00	
I	1 Polícia sanitário		10.200,00	
H	1 Polícia sanitário		9.600,00	
D	1 Polícia sanitário		9.000,00	
D	2 Servente	6.000,00	12.000,00	
	Gratificação ao chefe da Seção Técnica		3.600,00	
	Gratificação aos funcionários que servirem de chefe das 7 Subseções Técnicas		25.200,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de inspetor de farmácia		2.400,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de inspetor-veterinário		2.400,00	
8 40 2	Material Permanente Para aquisições no exercício			769.200,00
8 40 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício			5.000,00
8 40 4	Despesas Diversas Custeio da Comissão Estadual de Entorpecentes Para pronto pagamento		14.800,00	40.000,00
			7.200,00	22.000,00
				836.200,00

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
Tabela n. 68

Código Padrão ou Classe	Descrição	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 41 0	Pessoal Fixo			
P	2 Assistente-técnico	19.200,00	38.400,00	
F	4 Auxiliar de laboratório	7.800,00	31.200,00	
L	1 Fotógrafo		12.000,00	
E	1 Estomatologista-auxiliar		7.200,00	
				88.600,00

HOSPITAL "JULIANO MOREIRA"
Tabela n. 69

Código Padrão ou Classe	Descrição	Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 41 0	Pessoal Fixo			
V	1 Diretor		42.000,00	
U	1 Psiquiatra		34.800,00	
R	2 Psiquiatra	24.000,00	48.000,00	
Q	3 Psiquiatra	21.600,00	64.800,00	
K	1 Dentista		10.800,00	
L	1 Arquivista		12.000,00	
P	1 Técnico de Laboratório		19.200,00	
				231.600,00
8 41 1	Pessoal Variável Contratados		110.760,00	
	Diaristas		167.500,00	
				278.260,00
8 41 2	Material Permanente Para aquisições no exercício			
8 41 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício			15.000,00
	Alimentação		1.080.000,00	
	Medicamentos		48.000,00	
	Vestário		86.000,00	
	Expêdiente		20.000,00	
	Outras utilidades		66.000,00	
8 41 4	Despesas Diversas Para despesas de pronto pagamento		6.000,00	
	Quota proveniente de taxas s/bebidas alcoólicas		300.000,00	
				406.000,00
				2.240.860,00

HOSPITAIS DE ISOLAMENTO
Tabela n. 70

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 41 0	Pessoal Fixo			
	U 1 Diretor		34.800,00	
	R 3 Médico-tisiologista	24.000,00	72.000,00	
	O 1 Médico-clínico		16.800,00	
	K 1 Eletricista		10.800,00	134.400,00
8 41 1	Pessoal Variável			
	Contratados		66.000,00	
	Diaristas		65.000,00	131.000,00
8 41 2	Material Permanente			
8 41 3	Para aquisições no exercício..			5.000,00
	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício:			
	Valor de 65.000 etapas para os enfermos e funcionários, à razão de Cr\$ 10,00		650.000,00	
	Medicamentos		100.000,00	
	Vestário		50.000,00	
	Expediente		6.000,00	
	Outras utilidades		30.000,00	836.000,00
8 41 4	Despesas Diversas			
	Quota prevista da taxa de Caridade		500.000,00	
	Para pronto pagamento		10.000,00	510.000,00
	Quota da taxa sobre bebidas alcoólicas		600.000,00	1.110.000,00
				2.216.400,00

SERVIÇO DE MALÁRIA E ANTI-CULEX
Tabela n. 71

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo			
	U 1 Chefe		34.800,00	
	R 1 Médico-malariologista		24.000,00	
	J 1 Polícia sanitário		10.200,00	
	H 3 Polícia sanitário	9.000,00	27.000,00	96.000,00
8 42 1	Pessoal Variável			
	Contratados		7.800,00	
	Diaristas		400.000,00	407.800,00
8 42 2	Material Permanente			
8 42 3	Para aquisições no exercício:			5.000,00
	Material de Consumo			
8 42 4	Para aquisições no exercício			150.000,00
	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			6.000,00
				664.800,00

CENTRO DE SAÚDE N. 1
Tabela n. 72

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo			
	U 1 Chefe		34.800,00	
	R 2 Médico sanitário	24.000,00	48.000,00	
	R 1 Médico tisiologista		24.000,00	
	Q 1 Médico-clínico		21.600,00	
	P 2 Médico-clínico	19.200,00	38.400,00	
	O 3 Médico-clínico	16.800,00	50.400,00	
	L 1 Escrivão		12.000,00	
	J 4 Polícia sanitário	10.200,00	40.800,00	
	I 6 Polícia sanitário	6.600,00	24.000,00	
	H 10 Polícia sanitário	9.000,00	36.000,00	
	G 9 Polícia sanitário	8.400,00	32.400,00	
	F 3 Enfermeira visitadora	8.400,00	25.200,00	
	E 1 Enfermeira visitadora		7.800,00	
	D 2 Enfermeira visitadora	7.200,00	28.800,00	
	C 2 Atendente		7.800,00	
	B 2 Atendente		15.600,00	
	A 2 Obstetra	8.000,00	16.000,00	
	K 2 Obstetra	10.800,00	21.600,00	
	Gratificação a 1 médico chefe de Polícia Sanitária		2.400,00	
	Idem a um médico epidemio- logista		2.400,00	594.600,00

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 42 1		Pessoal Variável			
		Contratados			150.000,00
8 42 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício..			5.000,00
8 42 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício..			200.000,00
8 42 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					<u>955.600,00</u>

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Tabela n. 73

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 42 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe		34.800,00	
	R	1 Médico sanitário		24.000,00	
	R	2 Médico fisiologista	24.000,00	48.000,00	
	Q	3 Médico-clínico	21.600,00	64.800,00	
	P	4 Médico-clínico	19.200,00	76.800,00	
	O	7 Médico-clínico	16.800,00	117.600,00	
	Q	1 Veterinário		21.600,00	
	K	7 Dentista	10.800,00	75.600,00	
	H	2 Enfermeira visitadora	9.000,00	18.000,00	
	G	1 Enfermeira visitadora		8.400,00	
	F	5 Enfermeira visitadora	7.800,00	39.000,00	
	E	2 Enfermeira visitadora	7.200,00	14.400,00	
	I	1 Escriturário		9.600,00	
	H	1 Escriturário		9.000,00	
	K	2 Obstetra	10.800,00	21.600,00	
	F	2 Atendente	7.800,00	15.600,00	
	E	7 Atendente	7.200,00	50.400,00	
	D	17 Atendente	6.000,00	102.000,00	
	J	2 Polícia sanitário	10.200,00	20.400,00	
	I	3 Polícia sanitário	9.600,00	28.800,00	
	H	5 Polícia sanitário	9.000,00	45.000,00	
	G	4 Polícia sanitário	8.400,00	33.600,00	
	D	1 Servente		6.000,00	
		Gratificação a 1 médico epide- miologista		2.400,00	
		Idem a 1 médico chefe de Po- lícia Sanitária		2.400,00	889.800,00
8 42 1		Pessoal Variável			
		Contratados			9.600,00
8 42 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício..			5.000,00
8 42 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício..			400.000,00
8 42 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					<u>1.310.400,00</u>

AMBULATÓRIOS DE ENDEMIAS

Tabela n. 74

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 42 0		Pessoal Fixo			
	O	3 Médico-clínico	16.800,00	50.400,00	
	K	1 Dentista		10.800,00	
	J	2 Polícia sanitário	10.200,00	20.400,00	
	I	2 Polícia sanitário	9.600,00	19.200,00	
	H	4 Polícia sanitário	9.000,00	36.000,00	
	G	4 Polícia sanitário	8.400,00	33.600,00	
	E	1 Atendente		7.200,00	
	D	2 Atendente	6.000,00	12.000,00	
	D	1 Servente		6.000,00	195.600,00
8 42 1		Pessoal Variável			
		Diaristas			86.000,00
8 42 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício..			5.000,00
8 42 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício..			200.000,00
8 42 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					<u>492.600,00</u>

DISPENSÁRIO SOUSA ARAUJO
Tabela n. 75

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 43 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe		34.800,00	
	R	1 Médico leprologista		24.000,00	
	G	3 Enfermeiro do serviço de lepra	8.400,00	25.200,00	
	F	1 Auxiliar de laboratório		7.800,00	91.800,00
8 43 2		Material Permanente Para aquisições no exercício..			7.500,00
8 43 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício..			20.000,00
8 43 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
					<u>125.300,00</u>

COLÔNIA DO PRATA
Tabela n. 76

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 43 0		Pessoal Fixo			
	X	1 Diretor		48.000,00	
	R	2 Médico-leprologista	24.000,00	48.000,00	
	N	1 Administrador		15.600,00	
	K	1 Farmacêutico		10.800,00	
	H	4 Enfermeiro do Serviço de Lepra	9.000,00	36.000,00	
		Gratificação a dois médicos assistentes	2.400,00	4.800,00	163.200,00
8 43 1		Pessoal Variável Contratados		69.240,00	
		Diaristas		150.000,00	219.240,00
8 43 2		Material Permanente Para aquisições no exercício..			5.000,00
8 43 3		Material de Consumo Para aquisição no exercício:			
		Alimentação		2.400.000,00	
		Medicamentos		200.000,00	
		Vestiário		200.000,00	
		Expediente		9.000,00	
		Combustível		80.000,00	
		Outras utilidades		30.000,00	2.903.250,00
8 43 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento		20.000,00	
		Quota da taxa sobre bebidas alcoólicas		200.000,00	220.000,00
					<u>3.510.690,00</u>

COLÔNIA DE MARITUBA
Tabela n. 77

Código	Padrão ou Classe		Dotação		Total
			Parcial	Total	Geral
8 48 0		Pessoal Fixo			
	X	1 Diretor		48.000,00	
	R	1 Médico leprologista		24.000,00	
	K	1 Almojarife		10.800,00	
	H	1 Enfermeiro do serviço de lepra		9.000,00	
		Gratificação a 1 médico		2.400,00	94.200,00
8 48 1		Pessoal Variável Contratados		150.000,00	
		Diaristas		100.000,00	250.000,00
8 48 2		Material Permanente Para aquisições no exercício..			5.000,00
8 48 3		Material de Consumo Para aquisição no exercício:			
		Alimentação		1.500.000,00	
		Medicamentos		120.000,00	
		Vestiário		130.000,00	
		Expediente		6.000,00	
		Outras utilidades		76.000,00	1.832.000,00
8 48 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento		12.000,00	
		Quota da taxa sobre bebidas alcoólicas		200.000,00	212.000,00
					<u>2.393.200,00</u>

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Tabela n. 78

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
§ 43 0	Pessoal Fixo			
U	1 Chefe		34.800,00	
R	1 Médico-clínico		24.000,00	
P	2 Médico-clínico	19.200,00	38.400,00	
O	2 Médico-clínico	16.800,00	33.600,00	
P	1 Oficial Administrativo		19.200,00	
G	1 Auxiliar de Escritório		8.400,00	
E	1 Auxiliar de Escritório		7.200,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		2.400,00	188.000,00
§ 43 2	Material Permanente Para aquisições no exercício			5.000,00
§ 43 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício			6.000,00
§ 43 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
				185.000,00

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRA

Tabela n. 79

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
§ 43 0	Pessoal Fixo			
U	1 Diretor		34.800,00	
R	1 Médico leprologista		24.000,00	
G	2 Enfermeiro do serviço de lepra	8.400,00	16.800,00	75.600,00
§ 43 1	Pessoal Variável Contratados			9.600,00
§ 43 2	Material Permanente Para aquisições no exercício			5.000,00
§ 43 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício			5.000,00
§ 43 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
				101.200,00

DISPENSÁRIO DE LEPRA DE SANTARÉM

Tabela n. 80

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
§ 43 1	Pessoal Variável Contratados		48.000,00	
§ 43 2	Material Permanente Para aquisições no exercício		5.000,00	
§ 43 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício		15.000,00	
§ 43 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento		2.400,00	70.400,00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA

Tabela n. 81

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
§ 43 0	Pessoal Fixo			
U	1 Chefe		34.800,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		2.400,00	37.200,00
§ 43 1	Pessoal Variável Contratados			25.200,00
§ 43 2	Material Permanente Para aquisições no exercício			5.000,00
§ 43 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício			100.000,00
§ 43 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.000,00
				170.400,00

PROFILAXIA DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS
Tabela n. 32

Classe ou Código Padrão		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
3 43 4	Despesas Diversas			
	Custeio ao combate à tuberculose, pertinente à taxa de Fomento Pecuário, nos termos da Lei 159, de 9-11-49			208.350,00
	Departamento Nacional de Saúde:			
	Quota do Estado destinada a campanhas contra helmintos, houbas e doenças venéreas			300.000,00
				<u>508.350,00</u>

DISTRITOS SANITÁRIOS DO INTERIOR

Tabela n. 33

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 46 0	Pessoal Fixo			
R	1 Médico sanitarista		24.000,00	
Q	5 Médico sanitarista	21.600,00	108.000,00	
P	2 Médico-clínico	19.200,00	38.400,00	
O	3 Médico-clínico	16.800,00	50.400,00	
F	2 Microscopistas	7.800,00	15.600,00	
I	6 Polícia sanitário	9.600,00	57.600,00	
H	10 Polícia sanitário	9.000,00	90.000,00	
G	36 Polícia sanitário	8.400,00	302.400,00	
F	6 Enfermeira visitadora	7.800,00	46.800,00	
D	1 Servente		3.000,00	
	Gratificação a 6 Médicos chefes de Subpostos	12.000,00	72.000,00	811.200,00
8 46 1	Pessoal Variável			
	Contratados			50.000,00
8 46 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício			5.000,00
8 46 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício			700.000,00
8 46 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			20.000,00
				<u>1.586.200,00</u>

LABORATÓRIOS

Tabela n. 34

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 47 0	Pessoal Fixo			
U	1 Chefe		34.800,00	
R	1 Técnico de laboratório		24.000,00	
P	1 Técnico de laboratório		19.200,00	
O	3 Técnico de laboratório	16.800,00	50.400,00	
F	2 Auxiliar de laboratório	7.800,00	15.600,00	
E	2 Auxiliar de laboratório	7.200,00	14.400,00	
D	4 Auxiliar de laboratório	6.000,00	24.000,00	
L	1 Farmacêutico		12.000,00	
J	1 Farmacêutico		10.200,00	
M	1 Preparador		13.200,00	
G	1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
F	1 Auxiliar de escritório		7.800,00	
L	1 Escriturário		12.000,00	
F	1 Microscopista		7.800,00	
E	2 Zelador	7.200,00	14.400,00	
D	1 Servente		6.000,00	274.200,00
8 47 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício			50.000,00
8 47 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício			90.000,00
8 47 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			12.000,00
				<u>426.200,00</u>

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Tabela n. 85

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 49 0	Pessoal Fixo		30.000,00	
	Gratificação à Diretora			
	Gratificação a 20 professoras, à razão de Cr\$ 50,00 a hora		34.800,00	
	Idem a 2 enfermeiros	12.000,00	24.000,00	
	Idem a 25 alunos, à razão de Cr\$ 60,00	1.500,00	18.000,00	
	Idem a uma instrutora		18.000,00	
	Idem a uma assistente		18.000,00	
	Idem a uma secretária		5.400,00	148.200,00
8 49 1	Pessoal Variável		20.000,00	
	Contratados		18.000,00	38.000,00
	Diaristas			
8 49 2	Material Permanente			6.000,00
	Para aquisições no exercício..			
8 49 3	Material de Consumo			200.000,00
	Para aquisições no exercício..			
8 49 4	Despesas Diversas			12.000,00
	Para pronto pagamento			
				<u>404.200,00</u>

F O M E N T O
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO
Tabela n. 86

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo		42.000,00	
	V 1 Diretor Geral		19.200,00	
	P 1 Oficial administrativo		13.200,00	
	M 1 Contabilista	13.200,00	39.600,00	
	M 3 Oficial administrativo	21.600,00	64.800,00	
	Q 3 Veterinário		21.600,00	
	Q 1 Agrimensor		24.000,00	
	R 1 Tesoureiro		12.000,00	
	L 1 Oficial		13.200,00	
	M 1 3.º Oficial		10.200,00	
	J 1 Escrivão	9.000,00	36.000,00	
	H 4 Auxiliar de Veterinário		9.600,00	
	I 1 Almojarife	8.400,00	16.800,00	
	G 2 Dactilógrafo		10.200,00	
	J 1 Auxiliar de Campo	9.600,00	19.200,00	
	I 2 Motorista		6.000,00	
	D 1 Servente			
	Representação do Diretor Ge- ral		6.000,00	
	Gratificação ao Tesoureiro p/quebras		840,00	
	Idem ao funcionário que ser- vir de Secretário		2.400,00	366.840,00
8 50 1	Pessoal Variável			12.000,00
	Diaristas			
8 50 2	Material Permanente			5.000,00
	Para aquisições no exercício..			
8 50 3	Material de Consumo			20.000,00
	Para aquisições no exercício..			
8 50 4	Despesas Diversas			3.000,00
	Para pronto pagamento			
				<u>406.840,00</u>

F O M E N T O DA PRODUÇÃO VEGETAL
Tabela n. 87

Código	Padrão ou Classe	Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 51 4	Despesas Diversas			
	Serviços articulados com a União:			
	Quota de auxílio do Estado, conforme convênio		950.000,00	
	Defesa Sanitária Vegetal:			
	Quota de auxílio do Estado, conforme convênio		300.000,00	
	Para o fomento de produção do cacáu na região do To- cantins, através do Departa- mento de Agricultura do Estado		100.000,00	1.350.000,00

FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Tabela n. 88

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 52 4	Despesas Diversas Quota de auxílio do Estado, conforme convênio Defesa Sanitária Animal: Quota de auxílio do Estado, conforme convênio		800.000,00 200.000,00	800.000,00

FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL
Tabela n. 89

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 54 4	Despesas Diversas Granja Modelo do Estado Custeio Geral Campo Agrícola de Ananin- deua Custeio Geral Colônia Agrícola de Capa- nema Custeio Geral Colônia Agrícola Augusto Montenegro Custeio Geral		105.000,00 170.000,00 170.000,00 65.000,00	510.000,00

SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS
Tabela n. 90

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 56 0	Pessoal Fixo			
Q	1 Chefe		21.600,00	
Q	2 Classificador-inspetor	16.800,00	33.600,00	
M	2 Classificador	13.200,00	26.400,00	
L	6 Classificador	12.000,00	72.000,00	
J	9 Classificador	10.200,00	91.800,00	
H	3 Classificador	9.000,00	27.000,00	
L	1 Taxador		12.000,00	
G	1 Encarregado de expurgo		8.400,00	
G	1 Encarregado de estatística		8.400,00	
G	2 Dactilógrafo	8.400,00	16.800,00	
G	1 Chapeador de couro		3.400,00	
G	1 Auxiliar de Classificador		8.400,00	
E	1 Protocolista		7.200,00	
D	1 Servente		6.000,00	
	Gratificação ao funcionário encarregado da classificação de algodão		7.200,00	355.200,00
8 56 2	Material Permanente Para aquisições no exercício..			2.500,00
8 56 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício..			50.000,00
8 56 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.500,00
				411.200,00

SERVIÇO DE COLONIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO
Tabela n. 91

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
8 59 0	Pessoal Fixo			
R	1 Chefe		24.000,00	
Q	1 Agrônomo-Consultor Técnico..		21.600,00	
Q	5 Agrônomo-Itinerante	21.600,00	108.000,00	
Q	2 Agrônomo	21.600,00	43.200,00	
Q	1 Desenhista		21.600,00	
F	1 Auxiliar de escritório		7.800,00	
H	1 Auxiliar de escrita		9.000,00	
I	1 Capataz-geral		9.600,00	
G	1 " auxiliar		7.800,00	
G	1 " "		8.400,00	
D	1 Servente		6.000,00	267.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 52 1	Pessoal Variável			
	Diaristas			36.000,00
8 52 2	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 52 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			7.000,00
				<u>330.000,00</u>

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO
Tabela n. 92

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 59 0	Pessoal Fixo			
	U 1 Chefe		34.800,00	
	R 1 Contador		24.000,00	
	R 1 Chefe Geral de Fiscalização ..		24.000,00	
	R 1 Tesoureiro		24.000,00	
	M 1 Almojarife		13.200,00	
	M 1 Oficial administrativo		13.200,00	
	O 1 Contabilista		16.800,00	
	M 1 "		13.200,00	
	F 1 Auxiliar de escritório		7.200,00	
	H 2 Escriturário	9.000,00	18.000,00	
	K 1 Motorista		10.800,00	
			12.000,00	
	Gratificação ao Agrônomo ..			
	Gratificação ao Tesoureiro para quebras		1.200,00	213.000,00
8 59 1	Pessoal Variável			
	Diaristas			11.520,00
8 59 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício ..			7.500,00
8 59 3	Material de Consumo			
	Para aquisição no exercício ..			12.000,00
8 59 4	Despesas Diversas			
	Diárias e transporte		5.000,00	
	Para pronto pagamento		1.500,00	6.500,00
				<u>250.520,00</u>

SERVIÇOS INDUSTRIAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS
Tabela n. 93

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 60 0	Pessoal Fixo			
	V 1 Diretor Geral		42.000,00	
	T 1 Engenheiro		31.200,00	
	R 1 Chefe do expediente		24.000,00	
	R 1 Contador		24.000,00	
	Q 1 Auxiliar Técnico		21.600,00	
	P 1 Técnico de Laboratório		19.200,00	
	M 1 Contabilista		13.200,00	
	M 1 Oficial administrativo		13.200,00	
	P 1 Arquivista		19.200,00	
	L 2 Oficial auxiliar	12.000,00	24.000,00	
	K 1 Escriturário		10.800,00	
	I 3 "		28.800,00	
	H 2 "	9.600,00	18.000,00	
	G 1 Protocolista	9.000,00	8.400,00	
	Q 1 Ajudante de Tesoureiro		21.600,00	
	O 2 Ajudante de Tesoureiro	16.800,00	33.600,00	
	E 1 Auxiliar de escritório		7.200,00	
	D 1 Auxiliar de escritório		6.000,00	
	M 1 Chefe de oficina		13.200,00	
	P 1 Chefe do Serviço de Fiscalização ..		19.200,00	
	E 9 Fiscal	7.200,00	64.800,00	
	D 2 Fiscal	6.000,00	12.000,00	
	D 3 Servente	6.000,00	18.000,00	
	D 3 Servente abridor e fechador ..	6.000,00	18.000,00	
	E 4 Operador de filtro	7.200,00	28.800,00	
	M 1 Almojarife		13.200,00	
	I 1 Almojarife		9.600,00	
	G 1 Ajudante de Almojarife		8.400,00	
	L 2 Maquinista	12.000,00	24.000,00	
	K 6 Maquinista	10.800,00	64.800,00	
	G 3 Clorador de filtro	8.400,00	25.200,00	
	G 16 Foguista	8.400,00	134.400,00	
	I 5 Encanador	9.600,00	48.000,00	
	G 13 Encanador	3.400,00	109.200,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
I	2 Torneiro-mecânico	9.600,00	19.200,00	
I	1 Ferreiro		9.600,00	
D	1 Aprendiz de torneiro		6.000,00	
D	10 Servente de máquina	6.000,00	60.000,00	
D	4 Lenheiro	6.000,00	24.000,00	
I	1 Caldeireiro		9.600,00	
G	1 Serralheiro		8.400,00	
D	2 Pedreiro	6.000,00	12.000,00	
D	2 Guarda tanque	6.000,00	12.000,00	
F	1 Aparelhador de hidrômetros ..		7.800,00	
L	1 Motorista		12.000,00	
J	1 Motorista		10.200,00	
	Representação do Diretor Geral		6.000,00	
	Gratificação de 3 ajudantes de Tesoureiro para quebras	840,00	2.520,00	1.176.120,00
§ 69 1	Pessoal Variável			
	Diaristas			600.000,00
§ 69 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício ..			20.000,00
§ 69 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício ..	2.000.000,00		
	Combustível e lubrificantes	1.000.000,00		3.000.000,00
§ 69 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			16.000,00
				4.814.120,00

MATADOURO DO MAGUARI

Tabela n. 94

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
§ 69 0	Pessoal Fixo			
U	1 Diretor		34.800,00	
O	1 Ajudante de Tesoureiro		16.800,00	
N	1 Inspetor-chefe		15.600,00	
N	1 Contabilista		15.600,00	
J	2 Fiscal do Matadouro	10.200,00	20.400,00	
H	3 Fiscal do Matadouro	9.000,00	27.000,00	
F	5 Fiscal do Matadouro	7.800,00	39.000,00	
I	1 Motorista		9.600,00	
G	1 Almoxarife		8.400,00	
E	1 Servente		7.200,00	
D	1 Servente		6.000,00	
E	1 Ajudante de máquina		7.200,00	
D	6 Foguista	6.000,00	36.000,00	
E	1 Eletricista		7.200,00	
F	1 Ferreiro		7.800,00	
E	1 Carpina		7.200,00	
E	1 Pedreiro		7.200,00	
	Gratificação ao Ajudante de Tesoureiro		840,00	273.840,00
§ 69 1	Pessoal Variável			
	Diaristas			555.940,00
§ 69 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício ..			7.000,00
§ 69 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício ..			160.000,00
§ 69 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			6.000,00
				1.002.380,00

IMPRESA OFICIAL

Tabela n. 95

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total Geral
		Parcial	Total	
§ 69 0	Pessoal Fixo			
V	1 Diretor Geral ..		42.000,00	
P	1 Chefe de expediente		19.200,00	
H	1 Dactilógrafo		9.000,00	
R	1 Porteiro-protocolista		9.000,00	
D	1 Servente		6.000,00	
	Divisão de Administração			
U	1 Chefe		34.800,00	
R	1 Oficial administrativo		24.000,00	
N	1 Contabilista		15.600,00	
M	1 Almoxarife		13.200,00	
M	1 Arquivista		13.200,00	
H	1 Escriturário		9.000,00	
D	1 Servente		6.000,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
Divisão de Divulgação				
U	1 Redator-chefe		34.800,00	
N	2 Redatores	15.600,00	31.200,00	
J	1 Revisor		10.200,00	
I	2 Revisores	9.600,00	19.200,00	
I	1 Agente externo		9.600,00	
D	1 Servente		6.000,00	
Divisão de Produção				
U	1 Chefe		34.800,00	
R	1 Encadernador-chefe		24.000,00	
V	3 Linotipistas	42.000,00	126.000,00	
M	1 Mecânico		13.200,00	
P	1 Paginador		19.200,00	
N	1 Impressor		15.600,00	
M	5 Impressores	13.200,00	66.000,00	
M	1 Chapista		13.200,00	
M	2 Organizadores	13.200,00	26.400,00	
M	1 Cortador de papel		13.200,00	
M	1 Dobrador		13.200,00	
N	1 Motorista		15.600,00	
N	1 Carpina		15.600,00	
	Representação do Diretor Ge- ral		6.000,00	
	Serviços extraordinários		36.000,00	750.000,00
8 69 1	Pessoal Variável Diaristas			200.000,00
	Para pagamento das novas máquinas		345.051,60	
8 69 2	Material Permanente Para aquisições no exercício		10.000,00	355.051,60
8 69 3	Material de Consumo Para aquisição no exercício: Matéria prima		350.000,00	
	Consertos e reparos		50.000,00	
	Combustíveis e lubrificantes		20.000,00	
	Expediente		15.000,00	
	Outras utilidades		10.000,00	445.000,00
8 69 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento			24.000,00
				1.774.051,60

DÍVIDA PÚBLICA

Tabela n. 96

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
3 73 4	Fundada interna Amortização: Dos empréstimos de 1913 a 1915 Do acôrdo celebrado com o Go- verno Federal, pelo Decreto- lei n. 8.019, de 21/11/1943, ex- vi do Decreto-lei n. 7.253, de 18/1/45	50.000,00		
	Do empréstimo contratado com a Caixa Econômica, para o serviço de abastecimento de água e esgôto de Belém	526.445,00		
		3.300.000,00		3.876.445,00
3 76 4	Flutuante Amortização e juros dos empréstimos contratados			1.468.560,80
3 78 4	Exercícios Findos Amortização			240.000,00
				5.585.005,80

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Tabela n. 97

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
3 80 0	Pessoal Fixo 1 Secretário de Estado		108.000,00	
T	5 Engenheiro	31.200,00	156.000,00	
T	1 Arquiteto-Construtor		31.200,00	
S	1 Projetista		26.400,00	
S	1 Consultor jurídico		26.400,00	
T	1 Chefe do expediente		31.200,00	
Q	4 Agrimensor	21.600,00	86.400,00	
Q	2 Desenhista	21.600,00	43.200,00	
P	1 Estatístico-contador		19.200,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
O	1 Oficial administrativo		18.800,00	
J	1 Escrivão		10.200,00	
H	1 Escrivão		9.000,00	
D	2 Servente	6.000,00	12.000,00	
	Representação do Diretor Ge- ral		6.000,00	
	Gratificação a 3 Chefes de Se- ção	2.400,00	7.200,00	589.200,00
8 80 1	Pessoal Variável			200.000,00
	Diaristas			
8 80 2	Material Permanente			20.000,00
	Para aquisições no exercício .			
8 80 3	Material de Consumo			12.000,00
	Para aquisições no exercício .			
8 80 4	Despesas Diversas			4.800,00
	Para pronto pagamento			
				<u>826.000,00</u>

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL
Tabela n. 98

Código Padrão ou Classe		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 80 0	Pessoal Fixo		31.200,00	
	T 1 Chefe		31.200,00	
	T 1 Chefe de Expediente		13.200,00	
	M 1 Auxiliar de Gabinete		21.600,00	
	Q 1 Agrônomo		21.600,00	
	Q 1 Agrimensor		19.200,00	
	P 1 Oficial Administrativo		10.200,00	
	J 1 Escrivão		9.600,00	
	I 1 Escrivão		9.000,00	
	H 1 Escrivão		6.000,00	159.600,00
	D 1 Servente			
8 80 2	Material Permanente			5.000,00
	Para aquisições no exercício..			
8 80 3	Material de Consumo			6.000,00
	Para aquisições no exercício .			
8 80 4	Despesas Diversas			1.200,00
	Para pronto pagamento			
				<u>171.800,00</u>

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
Tabela n. 99

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 87	Para construções no exercício, de acôrdo com leis especiais			2.000.000,00

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
Tabela n. 100

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 87 3	Material de Consumo			
	Para aquisição no exercício..		1.200.000,00	1.200.000,00

ENCARGOS DIVERSOS
PESSOAL INATIVO
Tabela n. 101

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 90 4	Despesas Diversas			
	Aposentados		5.000.000,00	
	Reformados		1.500.000,00	6.500.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA

Tabela n. 162

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 91 4	Despesas Diversas			
	Quota de 2% sobre a estimativa da receita bruta do Departamento Estadual de Águas destinada ao Instituto de Previdência Federal..		50.000,00	
	Idem de 1,5%, idem, destinada à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais de Belém .. .		37.500,00	
	Quota do Estado, como empregador, 5% sobre a estimativa da despesa do pessoal do Departamento Estadual de Águas .. .	30.000,00		
	Idem, idem, 0,5% sobre a estimativa do pessoal do Departamento Estadual de Águas para a Legião Brasileira de Assistência .. .	3.000,00	33.000,00	
	Idem, idem, 5% sobre a estimativa da despesa do pessoal da Escola Profissional Lauro Sodré e IMPRENSA OFICIAL .. .	76.000,00		
	Idem, idem, 0,5% idem, idem, para a Legião Brasileira de Assistência .. .	7.600,00	83.600,00	
	Quota de 2% sobre a estimativa da receita bruta do Matadouro do Maguari, destinada ao Instituto de Previdência Federal .. .	18.000,00		
	Quota de 5% sobre o salário do pessoal diarista do Matadouro do Maguari para o I. A. P. I. .. .	28.000,00		
	Idem de 5% sobre o salário das guarnições das lanchas "Inspector Pinto Marques" e "José Cantuária", para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos .. .	3.036,60	49.036,60	253.136,60

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Tabela n. 163

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 92 4	Despesas Diversas			
	Pelas dívidas no exercício .. .			30.000,00

ENCARGOS TRANSITÓRIOS

Tabela n. 164

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 93 4	Despesas Diversas			
	Disponibilidade .. .			300.000,00

PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES
Tabela n. 105

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 94 4	Despesas Diversas Para seguros de prédios esta- duais		20.000,00	
	Idem de embarcações e veí- culos estaduais		50.000,00	
	Idem de indenização de aci- dentes no trabalho		80.000,00	150.000,00

PENSÕES DIVERSAS
Tabela n. 106

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 95 4	Despesas Diversas Pensionados do Estado			200.000,00

(*) SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL
Tabela n. 107

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 98 4	Despesas Diversas Conselho Técnico de Econo- mia e Finanças		18.000,00	
	Departamento de Estradas de Rodagem		6.074.500,00	
	Plano de Valorização da Amazônia		3.218.430,00	
	Convênio c/Goias e Maranhão p/navegação do Tocantins		375.000,00	
	Associação Comercial do Pará, quota correspondente a 20% s/a previsão orçamentária da taxa adicional do Serviço de Classificação de Produtos		300.000,00	
	Escola Gratuita do Instituto Santa Catarina, Belém		12.000,00	
	Instituto Santo Alberto, de Conceição do Araguaia		18.000,00	
	Santa Casa de Misericórdia do Pará		864.000,00	
	Auxílios em geral para aplica- ção de acôrdo com leis es- peciais		1.500.000,00	
	Quota sêlo de caridade		200.000,00	12.579.930,00

DIVERSOS
Tabela n. 108

Código		Dotação		Total
		Parcial	Total	Geral
8 99 0	Pessoal Fixo Ajuda de custo, diárias e transporte de funcionários		150.000,00	150.000,00
8 99 1	Pessoal Variável Substituição de funcionários . . Ao Procurador Fiscal, Escri- vão e avaliadores, sobre a arrecadação feita pelo Con- tencioso		100.000,00	
	Aos funcionários do Forum, sobre a arrecadação do im- pôsto de transmissão de pro- priedade "causa-mortis"		5.000,00	
			60.000,00	165.000,00
8 99 4	Despesas Diversas Luz e Força		200.000,00	
	Custeio Geral		100.000,00	
	Telegramas e telefones Custeio Geral		200.000,00	
	Publicações e impressos Custeio Geral		160.000,00	
	Representação Oficial Custeio Geral		30.000,00	
	Socorros Públicos Custeio Geral		600.047,60	1.290.047,60
	Eventuais Custeio Geral			1.605.047,60

PORTARIA N. 319—DE 10 DE SETEMBRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o resultado da sindicância procedida para apurar faltas disciplinares praticadas por Agostinho Américo da Fonseca, servente contratado, do Departamento Estadual de Saúde, pela qual ficou comprovada, devidamente, a sua responsabilidade,

RESOLVE:

Suspender por 90 dias, com perda da remuneração, de acordo com o art. 225, parágrafo único do

Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Agostinho Américo da Fonseca, servente contratado, do D. E. S., por haver infringido o dispositivo do item X, do art. 214, do mesmo Estatuto, descontando-se desse prazo o período que já esteve afastado, preventivamente, do exercício da função.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

2318—A Empresa de Navegação e Comércio Jarí Limitada, nesta cidade (faz solicitação) — Como requer, na forma da lei, cabendo ao D. O. T. V., através o seu diretor Geral, o devido encaminhamento.

Ofícios:

N. 51, do Conservatório "Carlos Gomes" (Sessão de Teatro da Paz) — De acordo com a informação de fls., do Sr. Dr. Diretor do T. da Paz, comunique-se à Sra. Diretora do Conservatório "Carlos Gomes".

—N. 872, do Departamento de Finanças (Com ofício n. 10,836, da F. T. I. E. P. — instalação de sede) — De acordo com a informação do Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., aguarde-se a oportunidade da aprovação do projeto referido neste expediente, para ulterior decisão. Retorne ao D. F.

—N. 222, do Comando Geral da Polícia Militar (Capeando o ofício n. 5, da Orquestra Sinfônica Paraense — aquisição de instrumentos) — Remeta-se ao Sr. Presidente da Orquestra Sinfônica Paraense, para conhecer das possibilidades, justamente alegadas pelo Sr. Cel. Comandante da P. Militar, em atender à sua solicitação sobre instrumental.

—Sn, da Coletoria Estadual de Capanema — Ao Sr. Diretor do Expediente da Secretaria Geral.

—N. 849, do Departamento de Finanças (Com a petição n. 2298, da Empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda., e outros documentos — pagamento de consertos em grupo escolar e escolas reunidas) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para o expediente respectivo, na forma da lei.

—N. 2817, do Departamento de Educação e Cultura (Nomeação de Oneide Sousa Tavares) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para atender.

—N. 294, do Departamento Estadual de Segurança Pública (com a peti-

ção n. 2324, de Pericles Rodrigues de Lima — licença-saúde) — Ao S. P., para o ato necessário, na forma solicitada, dentro no que determina a lei.

Em 2/7/1951

Petições:

2266 — Nazaré Ferreira dos Santos Silva (Exoneração) — Ao S. P., para baixar o ato necessário.

2263 — Rute Pereira França, prof. ess.^a em Anajás (Exoneração do cargo) — Ao S. P., para baixar o competente ato, na forma solicitada.

0106 — Francisco Sinaci da Silva (Devolução de título de naturalização) — atenda-se, mediante as cautelas legais, por intermédio do Sr. Diretor do Expediente.

2257 — Hildebrando Vieira de Lemos, chefe de máquinas da Usina do Utinga - D. E. A. — pedido de providências) — Venha o expediente encaminhado pelo Diretor Geral do D. A., na forma exigida.

Ofícios:

N. 53, do Comando Geral da Polícia Militar (Capeando a petição n. 2273, de Domingos Barbosa de Amorim, 3.º sargento do B. de Infantaria — licença especial) — A vista das informações do Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, que se ajustam às exigências legais respectivas, concedo a licença especial solicitada.

Em 4/7/51

N. 2818, do Departamento de Educação e Cultura (Com a petição n. 2322, de Jandira dos Reis Soares — reconsideração de ato) — Anexar o expediente que deu origem à exoneração da requerente.

—N. 161, do Departamento de Assistência aos Municípios (Anexo relatório da Prefeitura Municipal de Curuçá) — Ao Departamento de Finanças, para opinar, com relação aos reparos nos prédios pertencentes ao Estado.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral

Em 29/6/1951

Ofícios:

N. 626, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1326, de Napoleão Sivério da Silva Junior, Dr. Consultor Jurídico do D. O. T. V., aposentado — aumento de proventos) — As alegações do pretendido direito do reclamante, é evidente, não encontra, o menor amparo legal. 2.º Os pareceres dos Srs. Drs. Consultores Jurídicos do D. O. T. V. e S. P., que consultam às exigências das leis orientadoras da matéria em debate, bem que esclarecem não haver cabimento para a pretensão do postulante. 3.º Assim, portanto, indefiro-lhe o requerimento de fls. e determino, em consequência, o arquivamento deste expediente, na forma da lei.

—N. 252, do Departamento de Estradas de Rodagem (Capeando o ofício sn, da Câmara M. de Belém, referente à redmissão do cidadão Urbano Rosário Cabral) — Oficie-se ao Sr. Vereador Alberto Nunes, em resposta à sua solicitação, remetendo cópia autêntica deste ofício do Sr. Dr. Diretor do D. E.

R., em solução ao que pleiteou.

—N. 412, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Reparos em grupo escolar de Marapanim) — Aguarde-se a abertura da competente verba, para ocorrer aos reparos nos próprios estaduais localizados no interior, que a administração passada deixou em péssimo estado de conservação, na sua maior parte. 2.º Comunique-se ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. C.

—N. 83, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (Restituição de numerário) — Ao D. A. M., preliminarmente, para as necessárias informações.

—N. 1044, do Departamento Estadual de Saúde (Designação de funcionário) — Remeta-se, com ofício, e em cópia autêntica, esta informação ao conhecimento do Sr. Diretor do M. Maguari.

Em 30/6/1951

Petições:

0105 — Israel de Moura Serra (Pedido de passagem) — Autorizo o fornecimento das duas passagens, por conta da verba própria do orçamento vigente. 2.º Ao Sr. Diretor do Expediente, para atender.

Em 7/7/51

N. 533, da Assembléa Legislativa — Ciente, archive-se.

N. 47, do Vice-Consulado da Espanha — Ciente, archive-se.

N. 72, da Prefeitura Municipal de Salinópolis — Ciente, archive-se em pasta à parte.

N. 951, da Delegacia de Polícia de Tucuruí — Ciente, archive-se.

N. 4795, do Serviço Especial de Saúde Pública — Ciente, archive-se.

Sn, da Delegacia de Polícia de Salinópolis — Ciente, archive-se à parte.

N. 76, da Prefeitura Municipal de Vigia — Ciente, archive-se.

N. 0958, do Comandante do 4.º Distrito Naval — Ciente, archive-se.

Em 11/7/51

2414 — Josué de Queiroz Barbosa, ex-funcionário estadual (Reintegração de cargo em consequência de concessão de mandado de segurança pelo T. J. E.) — Ao Serviço do Pessoal, para baixar ato, de acôrdo com a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, na melhor demonstração de que o Governo atual prestigia o Poder Judiciário, respeitando os ditames da Constituição e leis do País.

2435 — Antônio Reges de Melo, coletor estadual, em Guamá (Contagem de tempo) — Encaminhe-se ao S. P., para baixar o ato necessário.

2235 — João Ferreira Balazar (Entrega de móveis) — Informe, preliminarmente, o Major Chefe de Polícia e, após, ao Sr. Depositário Público para os mesmos fins de informação.

N. 318, do Departamento de Agricultura (Remessa de balancete) — Ao Sr. Diretor do Expediente, para arquivar em pasta à parte, na forma adotada.

Em 12/7/51

N. 296, do Departamento de Assistência aos Municípios (Presta informação) — Encaminhe-se ao S. P., para a abertura do

competente crédito especial.

N. 583, da Assembléa Legislativa (Solicitando informação referente ao desvio do patrimônio, pertencente ao Estado, que constituía o Curtume Ariri) — Ao Sr. Diretor Geral do D. O. T. V., para as informações competentes, quanto à segunda parte deste expediente, de vez que a primeira parte já se encontra atendida em procedimento anterior. 2.º) Comunique-se à ilustre Assembléa Legislativa as providências do Executivo.

N. 582, da Assembléa Legislativa (Faz solicitação) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. O. T. V., para as informações competentes. 2.º) Comunique-se à ilustre Assembléa Legislativa as providências do Governo.

N. 580, da Assembléa Legislativa (Anexo o processo n. 67, referente ao pedido de elevação de padrão de vencimentos, de N para R, dos Inspetores Escolares) — Encaminhe-se à Comissão de aumento de vencimentos dos Funcionários Públicos Civis do Estado, para estudo e parecer, na forma adotada.

N. 187, do Museu Paraense Emílio Goeldi (Permissão para demolição de prédios velhos) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. O. T. V., a fim de emitir o competente parecer a respeito da necessidade da demolição solicitada.

N. 568, da Assembléa Legislativa (Comunicação) — Oficie-se à ilustre A. Legislativa agradecendo.

N. 438, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Anexo o título definitivo de venda de terras, sendo interessado Jairo de Bragança Barata, em Ananindeua) — Devolva-se ao Sr. Dr. Diretor do D. O. T. V., para a necessária aposição de sua assinatura.

N. 401, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Autos de compra de terras devolutas, em Arariuna, sendo interessa-

do Antônio Claro da Serra) — De acôrdo. Devolva-se ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. O. T. V., para as diligências que julgar convenientes, subindo após à homologação de sentença de fls., se fôr o caso.

N. 405, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Autos de compra de terras devolutas, em Juruti, sendo interessado Raimundo Bruce de Alfaia) — De acôrdo. Retorne este processo ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. O. T. V., para as diligências e estudos necessários, antes da homologação da sentença de fls.

Em 14/7/51

Petições :

2448 — Maria Estela Araújo dos Santos (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental, na forma adotada.

2446 — Severiano Soares da Costa (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental, na forma adotada.

2445 — Honorata Sarai-va Rodrigues (Aumento de pensão) — É impossível atender ao que pretende a suplicante, de vez que o deferimento de sua pretensão, com efeito, implicaria em privilégio. 2.º) Aguarde, pois, a oportunidade que se apresentar, dentro nas forças do erário, à melhoria dos pensionistas, de que cogita o Executivo.

2450 — Ovídio Ferreira de Oliveira, ex-vigia do D. E. R. (Aproveitamento) — Informe, com urgência, o Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. R.

Carta :

N. 107, do Padre Natal Romano de Lugan (Faz solicitação) — Encaminhe-se ao S. C. R., para informar a respeito dos arrendamentos de Newton Maranhão e dos melhoramentos ou benfeitorias que esta correspondência refere.

Em 17/7/51

Ofícios :

N. 171, do Presídio São José (Inquérito sobre

duta funcional de Alfredo Pinto Coimbra, funcionário) — Remeta-se ao S. P. para emitir o competente parecer do seu Consultor Jurídico, acêrca da responsabilidade que pesa sobre a conduta funcional de Alfredo Pinto Coimbra, baixando o competente ato, de acôrdo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, devendo, antes, serem numeradas e rubricadas tôdas as folhas deste processo, pelo Sr. Diretor do Expediente da Secretaria Geral.

N. 768, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1897, de Antero Paranhos dos Santos, tabelião interino, em Muaná — efetividade) — De acôrdo. Chame-se o interessado, para cumprir a obrigação legal alvitrada pelo S. P.

Em 19/7/51

N. 377, do Serviço de Cadastro Rural (Capeando as petições ns. 2477, de Corina Dias de Oliveira; 2478, de João Batista de Oliveira, e 2479, de Judith Bezouro Curi — licença para exploração de borracha, em Altamira) — Concedo as licenças dentro dos limites estabelecidos pelo S. C. R., de acôrdo com as suas informações e pareceres, aos requerentes Corina Dias de Oliveira e João Batista de Oliveira, pela safra do ano de 1951 (cinquenta e um), pagando previamente, a primeiro, todo o seu débito anterior. 2.º) Denego o arrendamento, por ausência de amparo legal, à vista do que esclareceu o S. C. R., à suplicante Dona Judith Bezouro Curi. 3.º) Retornem os três expedientes, que compõem este processo, àquele Serviço, para os ulteriores de direito.

N. 383, do Serviço de Cadastro Rural (Capeando as petições ns. 2494, de Basílio Ozório; 2495, de Ana Dias da Silva Magno; 2496, de Maria da Conceição da Silva Magno e 2497, de Antônio da Silva Magno — li-

cença para exploração do

Concedo os licenciamentos, na forma dos esclarecimentos do Sr. Chefe do Serviço de Cadastro Rural e dos pareceres técnicos de fls. todos concludentes no direito que cabe aos requerentes aos arrendamentos pretendidos, de a c ô r d o

com os textos legais orientadores do assunto. 2.º Retorne este processo, que engloba quatro requerimentos dos respectivos interessados, ao S. C. R., para os ulteriores legais, com a lavratura dos competentes contratos.

§ 2.º e alínea sexta da Regulamentação da C. E. P.

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender a proibição da exportação da farinha d'água, submetendo o produto a controle da Comissão Estadual de Preços.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor depois de publicada no órgão oficial do Estado.

Cumpra-se e publique-se.

Dr. Leão Alvarês de Castro
Vice-Presidente

30 de janeiro de 1925 a 30 de julho de 1951, de serviço público municipal e mais dois (2) anos, correspondente a dois (2) decênios de licença especial, contada em dobro, num total geral de vinte e oito (28) anos e seis (6) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.024

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta da petição Ref. C|20 n. 3.887, de 5/6/51,

DECRETA:

Artigo único. Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, a favor de Manoel Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo isolado de Maquinista, padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Limpeza Pública, o tempo de 9.864 dias, no período de 16 de junho de 1926 a 26 de junho de 1951, de serviço público municipal e mais dois (2) anos, correspondente a dois (2) decênios de licença especial, contado em dobro num total geral de vinte e nove (29) anos e nove (9) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.025

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta da petição Ref. C|20, n. 5.278, de 19/7/51,

DECRETA:

Artigo único. Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibili-

COMISSÃO ESTADUAL DE PREÇOS

PORTARIA N. 17 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1951

Dr. Leão Alvarês de Castro, vice-presidente da Comissão Estadual de Preços, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei federal n. 9.125, de 4 de abril de 1946, e tendo em vista o que dispõe o § 2.º e alínea sexta da Regulamentação da C. E. P.

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o preço da banha enlatada nos seguintes:

	Cr\$
Custo de uma caixa com três latas de banha pesando cada lata 20 quilos, ao retalhista	1.176,00

Do retalhista ao consumidor

Em lata de 5 quilos	120,00
Idem de 2 quilos	48,00
Idem de 1 quilo	24,00
A granel	
1 quilo	26,00
1/2 quilo	13,00
1/4 de quilo	6,50
200 gramas	5,20
100 gramas	2,60
50 gramas	1,30

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor depois de publicada no órgão oficial do Estado.

Cumpra-se e publique-se.

Dr. Leão Alvarês de Castro
Vice-Presidente

PORTARIA N. 18 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1951

Dr. Leão Alvarês de Castro, vice-presidente da Comissão Estadual de Preços, usando das atribui-

ções que lhe confere o Decreto-lei federal n. 9.125, de 4 de abril de 1946, e tendo em vista o que dispõe o

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.021

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. A lotação dos funcionários integrantes do Quadro Único da Prefeitura Municipal de Belém, aprovada pelo art. 2.º do Decreto-lei n. 734, de 23 de dezembro de 1947, passa a vigorar com as seguintes alterações: um (1) cargo da classe M, da carreira de "Oficial Administrativo", lotado na 2.ª Seção do Contencioso Municipal, passa a figurar na Tabela n. 12, correspondente a 2.ª Seção da Divisão da Receita do Departamento da Fazenda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.022

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica removido, "ex-officio", na con-

formidade dos arts. 72 e 73, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, combinado com o Decreto n., de 28 de agosto de 1951, da 2.ª Seção do Contencioso Municipal para a 2.ª Seção da Divisão da Receita, do Departamento da Fazenda, o funcionário da classe M, da carreira de Oficial Administrativo, Sr. Raimundo Angelo Ferreira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.023

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta da petição Ref. C|20, n. 5.290, de 19/7/51,

DECRETA:

Artigo único. Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, a favor de João Cavalcante de Lima, ocupante efetivo do cargo de Fiscal, classe M, do Quadro Único, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o tempo de 10.400 dias, no período de

dade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 94, §§ 2.º e 3.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a favor de Hélio Cândido de Farias Moreira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, padrão U, do Quadro Único, lotado na Diretoria de Fiscalização Municipal, o tempo de serviço de 3.463 dias, nos períodos de 5 de março a 18 de julho de 1951, prestado ao Município de Belém, 1 de janeiro de 1934 a 24 de agosto de 1937 e 2 de janeiro de 1938 a 7 de julho de 1943, prestado ao Estado do Pará, perfazendo o total geral de nove (9) anos, cinco (5) meses e vinte e oito (28) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.026

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta da petição n. 5.630, de 3/8/51.

Considerando o que foi requerido pelo Sr. José Gregório da Costa, nos termos do art. 191, § 1.º, da Constituição Federal vigente;

Considerando pelo que se inferir do processo e de acordo com o parecer do Sr. Dr. Consultor Geral, o peticionário tem direito a aposentadoria por contar mais de 35 anos de serviço municipal,

DECRETA :

Artigo único. Fica aposentado o Sr. José Gregório da Costa, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado no Departamento Municipal de Agricultura, nos termos do art. 191, § 1.º, da Constituição Federal vigente e de acordo com o parecer do Sr. Dr. Consul-

tor Geral, com os vencimentos mensais de um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00) e catorze mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 14.400,00) anuais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.027

Abre o crédito especial de Cr\$ 33.460,80, em favor da Sociedade Anônima White Martins.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, de acordo com a Lei n. 1.278, de 10 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no exercício vigente, o crédito especial de trinta e três mil quatrocentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 33.460,80), para ocorrer ao pagamento decorrente da condenação sofrida pela extinta Companhia de Eletricidade Paranaense, na ação executiva proposta pela Sociedade Anônima White Martins, no Juízo dos Feitos da Fazenda Pública.

Parágrafo único. Os encargos previstos neste artigo correrão à conta dos recursos financeiros e disponíveis do Município, no exercício corrente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.028

Abre crédito especial em favor de diversos reformados do Corpo Municipal de Bombeiros.

Dr. Lopo Alvarez de

Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.302, de 18 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém'

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no exercício o crédito especial de quinze mil seiscentos e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos, em favor de diversos reformados do Corpo Municipal de Bombeiros, assim distribuídos: Francisco Rodrigues de Sousa Cr\$ 7.839,60 e a Raimundo Saraiva da Silva, Cr\$ 7.839,60, de acordo com a Lei n. 24.

Art. 2.º O crédito referido correrá a conta dos recursos disponíveis do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.029

Abre crédito especial a favor de João dos Santos Conde Filho.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.298, de 17 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no exercício vigente, o crédito especial de seis mil novecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 6.920,00), para pagamento a João dos Santos Conde Filho, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belém, pela oficina de fundição de metais, ferro, soldagem elétrica e oxigênio, de sua propriedade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.030

Abre crédito suplementar para diversas dotações, orçamento vigente, verba "Legislativo Municipal".

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.301, de 17 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Ficam abertos no orçamento em vigor, os seguintes créditos suplementares na verba Legislativo Municipal:

- a) Câmara Municipal — Pessoal Fixo .. 50.000,00
- b) Secretaria da Câmara Municipal — Dotação Material Permanente .. 65.000,00
- c) Secretaria da Câmara Municipal — Dotação Material de Consumo .. 30.000,00

Art. 2.º Os encargos previstos nesta lei correrão à conta dos recursos financeiros e disponíveis do município, no corrente exercício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.031

Concede uma pensão mensal ao ex-operário da Prefeitura Municipal de Belém, Antônio Loureiro.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.289, de 11 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedida ao ex-operário da Prefeitura Municipal de Belém, Antônio Loureiro, uma

pensão mensal de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), a partir de 1.º de julho de 1951, aberto o crédito especial para fazer face ao presente encargo no exercício corrente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.032

Melhora os proventos da aposentadoria do funcionário municipal, Adolfo Pereira Dourado.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.288, de 11 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedida ao funcionário municipal, Adolfo Pereira Dourado, a melhoria dos proventos da sua aposentadoria, passando o mesmo a perceber da data da publicação desta lei, em diante, a quantia correspondente aos vencimentos do padrão R, do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, do Município de Belém, devendo ficar aberto o necessário crédito para cobrir a respectiva despesa, à conta dos recursos disponíveis do município, no exercício financeiro vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

DECRETO N. 4.033 DECRETA :

Concede a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 18.031,20, para pagamento de proventos majorados de praças e inferiores do Corpo Municipal de Bombeiros.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.303, de 18 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 18.031,20, para pagamento dos proventos majorados a praças e inferiores do Corpo Municipal de Bombeiros, na ordem seguinte: Raimundo Nonato Amoras Cr\$ 4.704,00; Manoel Vieira de Menezes, Cr\$ 5.487,60; Antônio Lira da Silva, Cr\$ 7.839,60; nos termos da proposta do Sr. Prefeito Municipal de Belém de 2 de agosto de 1951.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.034

Abre crédito em favor de Bernardo Lisboa Serra, 1.º Tenente João Procópio Justiniano, 3.º Sargento e Raimundo Saraiva da Silva, praça, todos do Corpo Municipal de Bombeiros.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.304, de 18 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

Art. 1.º É aberto no exercício vigente o crédito especial de Cr\$ 21.992,00 vinte e um mil novecentos e noventa e dois cruzeiros em favor de Bernardo Lisboa Serra; 1.º Tenente João Procópio Justiniano; 3.º Sargento e Raimundo Saraiva da Silva, praça, todos do Corpo Municipal de Bombeiros, proveniente da melhoria dos proventos de suas reformas, aprovadas por lei.

Art. 2.º Essa importância correrá a conta dos recursos financeiros do Município de Belém, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.035

Abre o crédito especial para pagamento de Cr\$ 3.416,00 a favor de Cosme de Farias Teixeira.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.295, de 17 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no orçamento financeiro do município de Belém, o crédito especial de três mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros (Cr\$ 3.416,00), para pagamento ao ex-funcionário municipal aposentado Cosme de Farias Teixeira, proveniente de diferenças de seus vencimentos que deixou de receber, correndo essa despesa à conta dos recursos disponíveis do município, no exercício financeiro corrente de 1951.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.036

Concede uma pensão de Cr\$ 250,00 à D. Raimunda Jesús Cunha.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.279, de 10 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedida à D. Raimunda de Jesús Cunha, viúva de João Maria da Cunha, ex-servidor público do Município de Belém, a pensão mensal de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00) a partir de 1.º de julho do ano corrente.

Parágrafo único. Os encargos decorrentes deste artigo correrão à conta dos recursos financeiros e disponíveis do Município no exercício corrente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.037

Autoriza o Prefeito Municipal a comprar, para utilidade pública, o terreno sem edificação e sem número, situado a Travessa Francisco Monteiro, ângulo da Av. Cipriano Santos, de propriedade de Salvador dos Santos Fonseca, para construção de um mercado.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.289, de 10 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei :

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal de Belém a comprar, para utilidade pública, o terreno situado nesta capital, à Travessa Francisco Monteiro, ângulo da Av. Cipriano Santos, entre à Av. Ceará e Cipriano Santos, medindo oito metros e setenta (8,70m) de frente por quarenta ditos (40ms) de fundos, numa área total de trezentos e quarenta e oito metros quadrados (348m,2), de propriedade de Salvador dos Santos Fonseca, pelo preço certo de dezenove mil cruzeiros (Cr\$ 19.000,00), por quanto foi avaliado pela Diretoria de Engenharia Municipal, para nele ser construído um mercado.

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de dezenove mil cruzeiros (Cr\$ 19.000,00), para atender as despesas decorrentes da aquisição do referido imóvel, que deverá correr pela verba da lei orçamentária do exercício vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.038

Concede uma pensão de dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 2.400,00) anuais, à viúva do ex-motorista municipal Raimundo Ferreira de Sousa.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.287, de 11 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedido à viúva do ex-motorista municipal Raimundo Ferreira de Sousa,

Art. 1.º Fica comprado, para utilidade pública, um chalé situado na Vila da Barca, bairro do Curro Ve-

lho, de propriedade de Itamar Sucupira de Alencar e sua mulher Raimunda de Brito Alencar, pelo preço justo de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), para atender as despesas decorrentes da aquisição do referido imóvel, que deverá correr por conta dos recursos financeiros e disponíveis do Município, no exercício vigente.

Art. 2.º Fica aberto no exercício vigente, à Prefeitura Municipal de Belém, o crédito especial da importância de que trata o artigo primeiro, para fazer face à despesa criada pela presente lei.

Art. 3.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.039

Autoriza o Prefeito Municipal a comprar, para utilidade pública, o chalé situado na Vila da Barca, de propriedade de Itamar Sucupira de Alencar e de sua mulher Raimunda de Brito Alencar, para nele instalar uma escola pública municipal.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.283, de 10 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal de Belém, a comprar, para utilidade pública, um chalé situado na Vila da Barca, bairro do Curro Velho, de propriedade de Itamar Sucupira de Alencar e sua mulher Raimunda de Brito Alencar, pelo preço justo de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), por quanto foi avaliado pela Diretoria de Engenharia Municipal, para nele ser instalada uma escola pública municipal.

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de vinte

mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), para atender as despesas decorrentes da aquisição do referido imóvel, que deverá correr por conta dos recursos financeiros e disponíveis do Município, no exercício vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Maria Celina Antunes, ocupante efetiva do cargo de Professor de Educação Física de grupos escolares da Capital, padrão G, do Quadro Único, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo do qual se acha ausente desde 30 de maio do ano passado, data em que terminou a licença de noventa (90) dias que lhe foi concedida, nos termos do art. 166, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, daquele Decreto-lei. Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/9)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Olga Coeli de Moraes, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.ª entrada, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Floriano Peixoto, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo do qual se acha ausente desde 11 de maio do corrente ano, data em que foi submetida à inspeção de saúde no Serviço de Biometria Médica do Rio de Janeiro, e a respectiva Junta verificou que "não há doença que justifique licença", sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado do Pará). Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22,

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S. A.
FUNDADO EM 1869

Carta Patente n. 736 de 21 de outubro de 1947

BELÉM — ESTADO DO PARÁ

BALANCETE EM 31 DE AGÓSTO DE 1951

ATIVO			PASSIVO		
A—DISPONÍVEL			F—NÃO EXIGÍVEL		
Caixa					
Em moeda corrente	501.736,40		Capital	3.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil	4.750.768,90		Fundo de Reserva	3.000.000,00	
Em depósito à ordem da Caixa de Moeda e Crédito	339.887,10	5.592.392,40	Outras Reservas	532.061,70	6.532.061,70
B — REALIZÁVEL			G—EXIGÍVEL		
Letras do Tesouro Nacional	464.000,00		DEPÓSITOS		
Empréstimos em C/C corrente	9.041.754,50		à vista		
Empréstimos Hipotecários	4.927.106,70		e a curto prazo:		
Títulos Descontados	10.491.378,60		em C/C Sem Limite ..	12.903.227,00	
Letras a receber de:			em C/C Limitadas	544.415,60	
Própria	73.580,00		em C/C de Aviso	2.069.589,00	15.517.231,60
Correspondentes no País	2.148.362,30		à prazo:		
Correspondentes no Exterior	1.885,10		a prazo fixo	9.206.348,90	
Outros créditos	139.165,70	27.287.232,90	de aviso prévio	102.097,20	9.308.446,10
Imóveis	680.000,00				24.825.677,70
Títulos e valores mobiliários			Outras responsabili-		
Apólices e Obrigações Federais, inclusive do valor nominal de Cr\$ 250.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da Caixa de Moeda e do Crédito	688.925,00		dades		
Apólices Estaduais	40,00		Correspondentes no País ..	1.722.370,50	
Ações e Debenturas	930,00	689.895,00	Ordens de Pagamento e outros créditos	981.907,30	
			Dividendos a Pagar	220.869,00	2.925.146,80
					27.750.824,50
C—IMOBILIZADO			H—RESULTADOS PENDENTES		
Edifício de uso do Banco	200.000,00		Contas de resultados		378.370,90
Móveis e Utensílios	17.832,00	217.832,00	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
D — RESULTADOS PENDENTES			Depositantes de valores em garantia		
Juros e Descontos	53.076,00		e custódia	13.402.112,00	
Impostos	24.725,80		Depositantes de títulos em cobrança:		
Despesas Gerais	116.103,00	193.904,80	do País	5.552.943,10	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Outras Contas	406.500,00	19.361.555,10
Valores em garantia	11.807.000,00				
Valores em custódia	1.595.112,00				
Títulos a receber de C/Alheia	5.552.943,10				
Outras Contas	406.500,00	19.361.555,10			
		54.022.812,20			54.022.812,20

Pará, 10 de setembro de 1951.

(a) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS
Contador — Reg. C.R.C. n. 098

Os Diretores:

(aa) Dr. Clementino de Almeida Lisboa
Dr. Sulpício Áusier Bentes
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1951

NUM. 3.407

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO N. 20.899

Vistos, relatados e discutidos os fundamentos expressos nos embargos cíveis da Comarca da Capital e na impugnação "ex-adverso", processados nos presentes autos, entre partes: Embargante, Leão de Melo, e embargados, João Rodrigues do Nascimento.

Acórdam, em conferência plena do Tribunal de Justiça, desprezar, unânime e preliminarmente, a nulidade do Venerando Acórdão embargado, arguido pela parte embargante, por haver tomado parte no julgamento um desembargador que se julgara impedido de relatar anterior recurso, ocorrido incidente. Insubistência do impedimento na causa, em face da falta de figurar entre as testemunhas que depuseram em certa fase do feito um desafeto seu, para, sobre o mérito dos embargos, por maioria de votos dos julgadores, recebê-los e, conseqüentemente, reformar, como reformam o embargado aresto, emanado da Colenda Primeira Câmara Cível do Tribunal, pelo qual não conheceu esta da apelação da sentença de primeira instância, pelo fundamento de haver sido interposto fora do prazo legal, o que, porém, não aconteceu, pois, no caso dos autos, o último dia do lapso de tempo fixado pelo art. 823 do Código do Processo Civil,

havendo terminado em dia feriado, prorrogado ficara até o dia imediato, quando fôra apresentada a despacho e devidamente despachada pelo Juiz "a quo" a petição de apelação com as razões da parte apelante (fls. 127). Não altera essa circunstância a de haver sido a petição de interposição do aludido recurso anexada aos autos no dia imediato, pois é de presumir que, já devidamente despachada estivesse em mãos do escrivão, desde o dia anterior. Ademais predomina sobre a data da juntada da interposição, que é a do despacho concedendo o precitado recurso. Retornem os autos a 1.ª Câmara Cível. Custas, "ex-lege".

Belém, 20 de junho de 1951. — (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Antonino Melo, relator "ad hoc" — Inácio Guilhon, relator vencido — Curcino Silva — Nogueira de Faria — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Maurício Pinto, vencido. Foram votos vencedores os Drs. Alvaro Pantoja e João Tertuliano. (a) Antonino Melo.

Secretaria do Tribunal de Justiça — Belém, 16 de julho de 1951. — O Escrivão do feito, **Wilson Rabelo**.

Conclusão do Acórdão Crime assinado entregue em sessão ordinária, de hoje, da 2.ª Câmara Criminal:

ACÓRDÃO N. 20.957
Recurso crime "ex-offi-

EDITAIS

cio" — Vigia — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Raimundo Pereira de Lima; relator, o Sr. Desembargador Inácio Guilhon, designado para lavrar o Acórdão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime "ex-officio" da Vigia, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; e, recorrido, Raimundo Pereira Lima;

Acórdam, os membros da 2.ª Câmara Criminal, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida, e, conseqüentemente, pronunciar, como pronunciaram o réu Raimundo Pereira de Lima, na sanção do art. 121 do Código Penal, sujeitando-o a prisão e livramento.

Belém, 24 de agosto de 1951. — (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Inácio Guilhon, relator designado — Raul Braga — Maurício Pinto, vencido. Confirmei a decisão, por que a achei de acôrdo com as provas dos autos. Achei perfeitamente justificada a perpetração do crime — Antonino Melo — Sílvio Pélico, vencido. Fui presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 3 de setembro de 1951. — (a) Luiz Faria, secretário.

Conclusão do Acórdão Cível assinado entregue em sessão ordinária, de hoje, da 2.ª Câmara Cível:

ACÓRDÃO N. 20.956

Agravo — Capital — Agravante, Eujacio Rocha Luz; agravada, Elvira da Costa Anjos Luz; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga, designado para lavrar o Acórdão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo de instrumento da capital em que é agravante, Eujacio Rocha Luz e agravada, Elvira da Costa Anjos Luz.

Acórdam os Juizes da Segunda Câmara Cível em maioria, conhecendo do agravo interposto, dar-lhe provimento em parte para que o Juiz do feito nomeie inventariante, pessoa estranha, desde que moralmente idônea ao exercício desse cargo.

Custas, na forma da lei. Belém, 17 de agosto de 1951. — (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Raul Braga, relator designado — Antonino Melo, vencido — Sílvio Pélico.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 3 de setembro de 1951 — (a) — Luiz Faria, secretário.

Conclusão do Acórdão cível assinado entregue em sessão ordinária, do Tribunal Pleno:

ACÓRDÃO N. 20.961

Embargos cíveis — Capital — Embargante, a Companhia Industrial do Brasil; embargada, a Recebe-

maioria de Rendas do Estado; relator, o Sr. Desembargador Nogueira de Faria.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos cíveis da Capital, entre partes como embargantes a Companhia Industrial do Brasil; e, embargada, a Recebedoria de Rendas do Estado.

Acórdam os Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça em sessão plena desta data, por maioria de votos, desprezar, como desprezam, os embargos opostos, nestes autos no Venerando Acórdão n. 20.883, de fls. 98, cujos fundamentos solidamente jurídicos não foram abalados pelos referidos embargos, permanecendo firmemente assentes em lei e na melhor doutrina. Realmente, desde que a embargante não pagou o imposto devido enquanto podia fazê-lo e que, previamente lhe fôra indicado em cada atestado em seu poder, e só isso é que tornaria adquirido e perfeito o seu direito, e sujeitou-se às possíveis alterações futuras impostas por novos regulamentos.

Custas na forma da lei.

Sala das sessões do Egrégio Tribunal de Justiça, 22 de agosto de 1951.

(aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Nogueira de Faria, relator — Curcino Silva — Jorge Hurley — Augusto R. de Borborema — Inácio Guilhon, vencido. Recebia os embargos para reformar o Venerando Acórdão embargado e, por viva consequencia, a sentença de primeira instância. Raul Braga, vencido nos termos do voto supra, bem como em meu próprio voto vencido e constante do respeitável acórdão embargado — Maurício Pinto, vencido, nos termos do voto do Sr. Desembargador Inácio Guilhon — Antonino Melo. Foi voto vencido o do Dr. Sadi Duarte, juiz de direito da Capital convocado. Foi presente, E. Sousa Filho

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 6 de setembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

Conclusão do Acórdão cível assinado entregue em sessão ordinária da 1.ª Câmara Cível:

ACÓRDÃO N. 20.962

Apelação Cível — Capital — Apelante, Laura de Jesús Antunes de Oliveira; apelada, Viação Real Limitada; relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível da comarca da Capital, em que são: apelante, Laura de Jesús Antunes de Oliveira; e, apelada, Viação Real Limitada.

Acórdam, os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, adotando o relatório de fls. 81, como parte deste, dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, condenar a ré, Viação Real Limitada, a pagar à A., como indenização dos danos causados ao onibus Viação Oliveira, pertencente a mesma A., a importância de Cr\$ 5.698,00, de serviços de oficina e aquisição de peças para substituição das inutilizadas, bem como condená-la ao pagamento dos lucros cessantes, que se liquidarem na execução e nos honorários do advogado da A., na forma do art. 64 do Cod. de Proc. Civ., que arbitram em 20% sobre o valor da condenação, e nas custas.

Belém, 17 de agosto de 1951. — (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Curcino Silva, relator — Jorge Hurley. Foi voto vencedor o do Sr. Desembargador Nogueira de Faria.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 6 de setembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estão nesta Secretaria, com vista pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação destes autos de embargos cíveis da Capital, sendo embargante, o Governo do Estado e, embargado, Francisco de Moraes Bastos, a fim de serem impugnados, dentro do referido prazo.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 4 de setembro de 1951. — Luiz Faria, secretário-escrivão do feito.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estão nesta Secretaria, com vista pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação destes autos de embargos cíveis da Capital, sendo embargante, Aponiano Amaro de Almeida e, embargado, o Exmo. Sr. General Governador do Estado, a fim de serem impugnados, dentro do referido prazo.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 4 de setembro de 1951. — Luiz Faria, secretário-escrivão do feito.

JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Edital de 2.ª praca, com prazo de dez dias

O Dr. Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 20 de setembro de 1951, às 16,45 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Av. 15 de Agosto n. 91-2.º andar, sala n. 205, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por João Franjas Barros e outros (proc. JCJ-602

a 604/50) contra Cooperativa de Consumo dos Funcionários da SNAPP, os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações:

1 balcão com vidraça (em mau estado), Cr\$ 100,00; 1 balcão sem vidraça (em mau estado), Cr\$ 50,00; 3 banquetas com palinha (em mau estado), Cr\$ 15,00; 1 dúzia de cadeiras (em mau estado), Cr\$ 60,00; 2 corretores de flandres (sem valor); 2 cartuchos para escriptorio, Cr\$ 120,00; 2 caixas com vidraças para mostruário Cr\$ 60,00; 2 depósitos para gêneros c/ divisões, Cr\$ 200,00; 1 depósito para gêneros, forrado com zinco, Cr\$ 80,00; 2 estantes de madeira (em mau estado), Cr\$ 150,00; 1 espelho para lavatório, Cr\$ 15,00; 1 filtro de barro em mau estado, sem valor; 6 estrados de madeira, simples, Cr\$ 180,00; 7 estrados com vinte pilares de cimento, Cr\$ 490,00; 1 estrado com pedra (quebrada), Cr\$ 30,00 1 engraxataria completa (em mau estado) Cr\$ 60,00 1 mesa pequena com pedra (quebrada), ... Cr\$ 30,00; 1 mesa pequena de ferro, Cr\$ 15,00; 2 mesas pequenas de madeira Cr\$ 30,00; 1 porta bobina de papel, Cr\$ 30,00; 1 prateleira com vidraças-jogo de 3x2m., Cr\$ 400,00; 1 prateleira simples de madeira 6,5x2,5m., Cr\$ 300,00; 1 prateleira simples de madeira 3x2m., Cr\$ 200,00; 1 prateleira simples de madeira 5,25x2,5m., Cr\$ 250,00; 1 prateleira simples de madeira 2,20x2m., Cr\$ 150,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciênte de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na sede desta Junta.

Belém, 30 de agosto de 1951. — Eu, Alice Barreiros

Dias, escriturário classe F, dactilografei. E eu, Emílio Cesar Menezes Condurú, chefe de Secretaria, subcrevo. — (a) Cássio P. de Vasconcelos, suplente de juiz presidente da JCJ, em exercício.

(G—De 9 a 19/9)

Edital de 1.ª praça com o prazo de vinte dias

O Dr. Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 27 de setembro de 1951, às 16,30 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Av. 15 de Agosto n. 91-2.º andar, sala 205, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Samuel Rodrigues da Veiga (proc. JCJ. 1.672/49), contra Mourão & Cia., os quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

Um cofre de ferro, norte-americano, com um metro de altura e oitenta centímetros de largura, no estado, avaliado em hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00); uma máquina de escrever, marca "Underwood", de cento e trinta espaços, em bom estado, avaliada em três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na sede desta Junta.

Belém, 4 de setembro de 1951. — Eu, Alice Barreiros Dias, escriturário classe F, dactilografei. E eu, Emílio

Cesar Menezes Condurú, chefe de Secretaria, subcrevo. — (a) Cássio P. de Vasconcelos, suplente de juiz presidente da JCJ, em exercício.

(G—Dias 7 a 27/9)

Edital de 1.ª praça com o prazo de vinte dias

O Dr. Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 27 de setembro de 1951, às 16,00 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Av. 15 de Agosto n. 91-2.º andar, sala 205, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Manoel Pinto e João Carlos da Silva (proc. JCJ. 1087 e 1159/50), contra Barros Conde & Cia, o qual é o seguinte com a respectiva avaliação:

Uma prensa de origem francesa, do fabricante Brouchier, número seiscientos e oitenta e oito, para beneficiamento de mosaicos, em bom funcionamento, avaliado em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na sede desta Junta.

Belém, 5 de setembro de 1951. — Eu, Alice Barreiros Dias, escriturário classe F, dactilografei. E eu, Emílio Cesar Menezes Condurú, chefe de Secretaria, subcrevo. — (a) Cássio P. de Vasconcelos, suplente de juiz presidente da JCJ, em exercício.

(G—De 9 a 29/9)

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública

O Doutor Sadi Montenegro Duarte, juiz de direito da 3.ª vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia vinte e nove (29) do mês corrente, às dez horas, à porta da sala deste Juízo, pelo porteiro dos auditórios, irá a público pregão de venda e arrematação, o seguinte bem pertencente a herança de Germano Faria de Carvalho: — Construção pequena, térrea, sita nesta cidade à Travessa Almirante Wandenkolk, no trecho compreendido entre às Ruas Boaventura da Silva e Domingos Marreiros, coletada sob número seiscientos e oitenta (680) do plaqueamento moderno, edificada em terreno de propriedade do Dr. João Francisco de Lima, confinando de um lado com o imóvel n. 670, pertencente a Dona Tereza Gomes Pires e de outro lado com a benfeitoria pertencente a herança; é de estilo moderno, com cercado na frente e portão de entrada, de gradis de madeira, de platibanda — tendo porta de entrada, duas janelas na frente, corredor de entrada, sala de visitas, alcova, varanda de jantar, forrados e assoalhados — cozinha coalhada e sem forro; sanitários internos, independentes e cimentados. Com a parede da frente de tijolos, paredes restantes de tabique e enchimento, coberta de telhas comuns, em bom estado de conservação e situada em local não considerado bom, avaliada em trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 35.000,00). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no lugar, dia e hora já referidos a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O arrematante, pagará a banca o preço da arrematação, as

comissões do escrivão e do porteiro, as custas da arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 10 de setembro de 1951. Eu, Marieta de Castro Sarmiento, escrivã o escrevi. — (a) Sadi Montenegro Duarte.

(Ext.—13/9)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elí Soares Barata e a senhorinha Augusta Aurelia de Albuquerque Sidrim.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Baturité, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Generalissimo Deodoro n. 299, filho legítimo de Bladim Barros Barata e de D. Diva Barata.

Ela é também solteira, natural do Pará, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente ao Largo da Trindade n. 42, filha legítima de Augusto Sidrim de Castro Jucá e de Dona Alberrina de Albuquerque Sidrim.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-921-Cr\$ 40,00-13 e 20/9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Lisboa dos Santos e a Senhorinha Guiomarina Alves de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição, 349, filho de

Dona Maria Lisboa dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 298, filha de Antônio Alves Nogueira e de Dona Francisca Alves Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raído Honório.**

(T 923 — Cr\$40,00 — 13 e 20|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Alves Nogueira e a senhorinha Raimunda Venceslau Batista.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Américo Santa Rosa, 167, filho legítimo de José Alves Nogueira e de Dona Maria Ferreira Nogueira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Américo Santa Rosa, 189, filha legítima de Vitor Hugo Batista e de Dona Suzana Venceslau Batista.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de ca-

samentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raído Honório.**

(T 922 — Cr\$ 40,00 — 13 e 20|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato Nascimento e Dona Rosires Nunes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Olaria n. 201, filho de Ovidio Gonçalves Daniel e de Dona Joana Baía do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-miri n. 186, filha de Dona Aristotelina Nunes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T-894-Cr\$ 40,00—7 e 14|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lauro Matias de Sousa e a senhorinha Iaci Terezinha Alves Pontes.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Pirajá n. 956, filho legítimo de Francisco Matias de Sousa e de Dona Gonçala Matias de Sousa.

Ela diz ser solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos n. 587, filha legítima de Pedro Alves Pontes e de Dona Irêne Alves Pontes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raído Honório.**

(T-895-Cr\$ 40,00—7 e 14|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro da Fonseca Pinto e a senhorinha Joana Braga Coelho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Nazaré n. 530, filho legítimo de Julião Pinto da Fonseca e de Dona Antônia da Fonseca Pinto.

Ela é também solteira, natural do Pará, Castanhal, funcionária federal, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Alenquer n. 46, filha de José Coelho e de Dona Júlia Braga Coelho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 6 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T-896-Cr\$ 40,00—7 e 14|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Milton Pereira Marques e a senhorinha Maria Helena Raiol da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Gurupá n. 109, filho de D. Lucidia Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Importadora, letra X, filha legítima de Manoel Agostinho da Silva e de D. Luciola Raiol da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T-897-Cr\$ 40,00—7 e 14|9)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Citação com o prazo de 15 dias

Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz de direito da 6.^a vara, etc..

Faz saber que o Dr. Edgar Lassance Cunha, 2.^o promotor público da Capital, ofereceu denúncia contra Antônio Alves Pantoja, como incurso nas penas punitivas do artigo 121 do Código Penal.

E como não foi encontrado para receber citação pessoal, fica pelo presente citado a comparecer no dia 22 de setembro corrente, às 9 horas, à sala das audiências da Repartição Criminal, a fim de ser interrogado pelo crime acima descrito.

E para que chegue ao conhecimento do denunciado e de quem interessar possa, este será afixado no lugar do costume e publicado nos jornais desta capital.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 6 de setembro de 1951. Eu, João Gomes da Silva, oficial, o subscreví. — (a) Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago.

G—7 e 12|9)